

A Síntese Estatística do Emprego Público (SIEP) é uma publicação trimestral, através da qual a Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) divulga informação estatística de síntese sobre emprego público no âmbito das estatísticas do mercado de trabalho. A informação disponibilizada centra-se no universo de entidades que compõem o sector público na ótica da contabilidade nacional, classificadas em: administrações públicas (capítulo I) e sociedades financeiras e não financeiras públicas (capítulo II), consistente com o respetivo universo definido pelo Instituto Nacional de Estatística, I.P. (INE, I.P.). O conjunto de dados e indicadores apresentados incidem sobre o emprego, os fluxos de entradas e de saídas e indicadores sobre remunerações e ganhos médios. Como fontes estatísticas são privilegiados os dados recolhidos através do Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE) da DGAEP e informação complementar das entidades do universo, em paralelo com outras fontes produzidas por entidades estatísticas nacionais e internacionais.

A série de dados e indicadores, desde 31 dezembro / 4.º trimestre 2011, incorpora o universo de entidades definido pelo INE, I.P. na aplicação do novo referencial metodológico introduzido pelo *Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais 2010 (SEC 2010)*, de utilização obrigatória em todos os Estados Membros da União Europeia, por força do *Regulamento (UE) n.º 549/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 21 de maio de 2013*. O universo de entidades é consistente com a lista de entidades que integram o sector das administrações públicas do INE, I.P. publicado em setembro 2017, bem como com informação das contas nacionais sobre as entidades que integram os subsectores das sociedades não financeiras e financeiras públicas.

Em *Notas técnicas*, no final, são referidos os principais conceitos e metodologias incluindo a política de revisões. Em anexo apresenta-se a lista de entidades do tipo empresarial públicas classificadas nas administrações públicas, bem como as entidades que integram os subsectores das sociedades públicas, em contas nacionais. A informação estatística mais detalhada é apresentada em ficheiro [Excel](#), o qual contém todos os indicadores atualizados para toda a série.

I. ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

1. Emprego e remunerações no sector das administrações públicas - situação global

1.1 Emprego no sector das administrações públicas por subsector

A 30 de setembro de 2017, o emprego no sector das administrações públicas situava-se em 661 429 postos de trabalho, revelando um aumento de cerca de 0,8% em termos homólogos (mais 5 259 postos de trabalho) e uma quebra de 0,4% face ao último dia de 2016 (menos 2 723 postos de trabalho), refletida no saldo líquido dos fluxos acumulados de entradas e saídas de trabalhadores das entidades do sector das administrações públicas, nos três primeiros trimestres de 2017.

Em comparação com o final do trimestre anterior, o emprego nas administrações públicas diminuiu 6 909 postos de trabalho (-1,0%), em resultado da quebra do emprego na administração central (menos 6 944 postos de trabalho correspondente a uma variação de -1,4%). Os Ministérios da Educação e da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior apresentam maior contributo para esta quebra de emprego (menos 5 709 postos de trabalho no total das duas áreas governativas) refletindo a atividade do início do ano letivo 2017/2018, com os processos de colocação dos docentes contratados, dos técnicos superiores para atividade de enriquecimento curricular (AEC) nos estabelecimentos de ensino básico, secundário e superior geralmente incompletos no final do mês de setembro. De relevar também, no 3.º trimestre do ano, a saída definitiva de médicos nos estabelecimentos de prestação de cuidados de saúde, Entidades Públicas Empresariais (E.P.E.) e Agrupamentos de Centros de Saúde do Ministério da Saúde, por motivos de extinção da relação jurídica de emprego ou caducidade de contrato, entre outros.

Por outro lado, o aumento de emprego, no trimestre, na administração local (0,3%) decorre principalmente de novos contratos de técnicos superiores (1,3%) e assistentes técnicos (0,4%) para novas atividades culturais, turísticas e de construção. (Quadros 1.1, 2.1, 2.2, 2.4 e 2.5, 2.6 a 2.9 e 3.1).

Quadro 1.1 Emprego no sector das administrações públicas por subsector

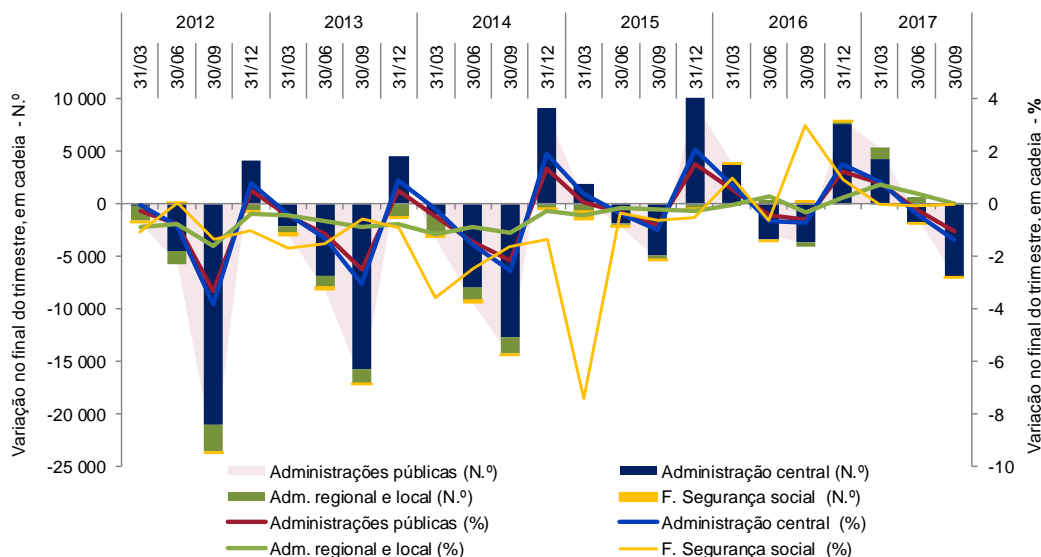
Unidade: postos de trabalho

ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Subsectores -	31 dez	31 dez	31 dez	31 dez	31 dez	31 mar	30 jun	30 set	31 dez	31 mar	30 jun	30 set	Variação	Variação	Variação face			
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2016	2016	2016	2017	2017	2017(p)	trimestre	homóloga	a 31-dez-16			
													N.º	%	N.º	%	N.º	%
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	727 805	699 901	674 927	656 389	659 123	663 010	660 010	656 170	664 152	669 559	668 338	661 429	-6 909	-1,0	5 259	0,8	-2 723	-0,4
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	551 379	529 698	509 554	497 146	502 461	506 294	502 910	499 241	506 811	511 128	509 283	502 339	-6 944	-1,4	3 098	0,6	-4 472	-0,9
ADMINIST. REGIONAL E LOCAL	163 683	157 891	153 627	148 521	146 889	146 849	147 296	146 834	147 151	148 241	148 874	148 912	38	0,0	2 078	1,4	1 761	1,2
<i>Administ. Regional dos Açores</i>	17 728	17 335	17 038	16 934	17 236	17 460	17 554	17 537	17 641	17 872	17 880	17 822	-58	-0,3	285	1,6	181	1,0
<i>Administ. Regional da Madeira</i>	21 354	20 961	20 521	20 004	19 605	19 599	19 627	19 297	19 300	19 316	19 267	19 031	-236	-1,2	-266	-1,4	-269	-1,4
<i>Administração Local</i>	124 601	119 595	116 068	111 583	110 048	109 790	110 115	110 000	110 210	111 053	111 727	112 059	332	0,3	2 059	1,9	1 849	1,7
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	12 743	12 312	11 746	10 722	9 773	9 867	9 804	10 095	10 190	10 190	10 181	10 178	-3	0,0	83	0,8	-12	-0,1

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-11-2017); DGAEP/DEEP

p - dados provisórios

Gráfico 1.1 Variação trimestral em cadeia (*) do emprego nas administrações públicas



Nota: (*) Variação do último dia do trimestre (n) em relação ao último dia do trimestre anterior (n-1)

Gráfico 1.2 Variação homóloga do emprego nas administrações públicas

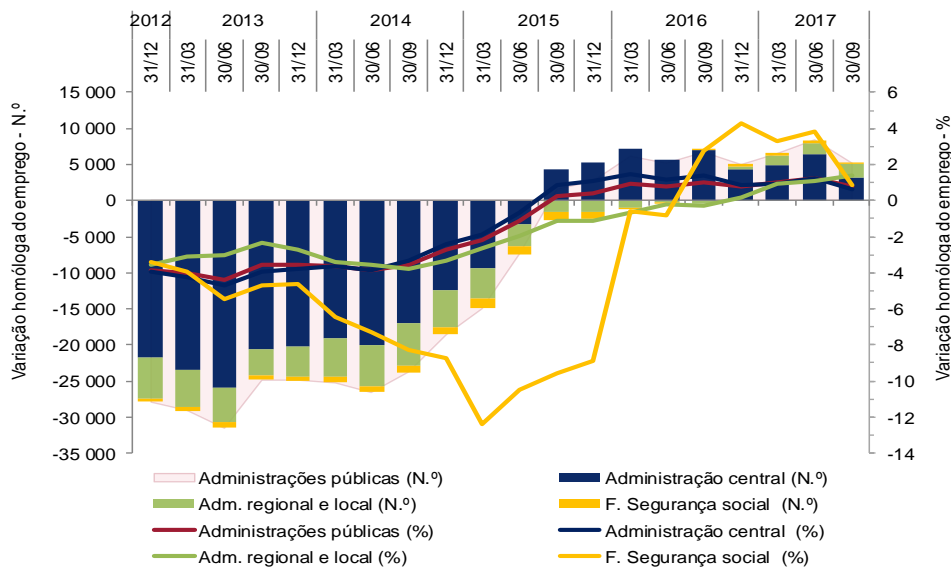
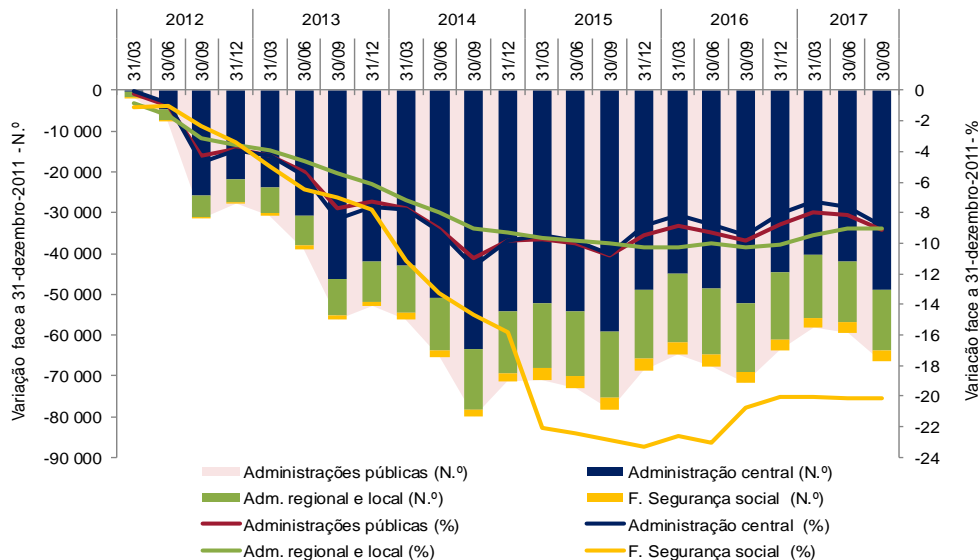


Gráfico 1.3 Variação acumulada do emprego nas administrações públicas



Fonte (Gráficos 1.1 a 1.3): DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-11-2017); DGAEP/DEEP

Gráfico 1.4 Peso do emprego nas administrações públicas por subsector de administração, 30 de setembro 2017

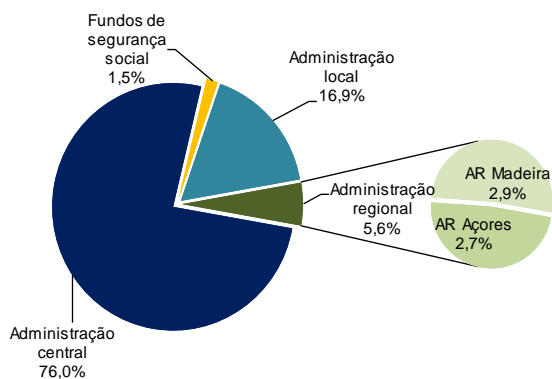
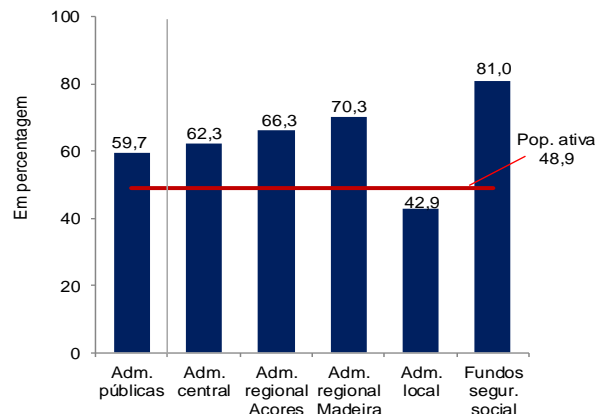


Gráfico 1.5 Taxa de feminização nas administrações públicas e na população ativa, 30 setembro / 3.º trimestre 2017



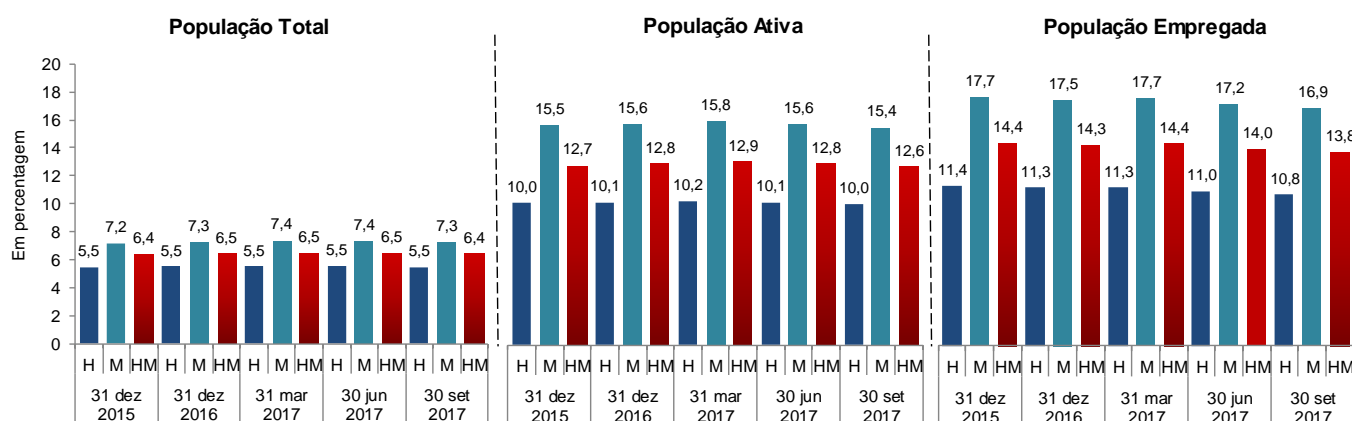
Fontes: INE, IP - Estatísticas do Emprego, 3º trimestre 2017; DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-11-2017); DGAEP/DEEP

A 30 de setembro de 2017, o emprego por subsectores das administrações públicas manteve a estrutura idêntica à do trimestre anterior: 76,0% dos trabalhadores encontram-se em entidades de administração central, 16,9% na administração local e 5,6% na administração regional autónoma (Gráfico 1.4).

Com um peso na população total de cerca de 6,4% (rácio de administração), o emprego no sector das administrações públicas representa, no final do 3.º trimestre de 2017, cerca de 12,6% da população ativa e de 13,8% da população empregada.

Por outro lado, 6 em cada 10 trabalhadores das administrações públicas são mulheres, mantendo uma elevada taxa de feminização no sector acima do mesmo indicador para o total da população ativa. Na mesma data, as mulheres trabalhadoras nas administrações públicas representam 15,4% da população ativa do mesmo sexo (Gráficos 1.5 e 1.6).

Gráfico 1.6 Peso do emprego no sector das administrações públicas na população total, na população ativa e na população empregada



Fontes: INE, IP - Estatísticas do Emprego, 3.º trimestre 2017; DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-11-2017); DGAEP/DEEP

1.2 Remunerações no sector das administrações públicas por subsector

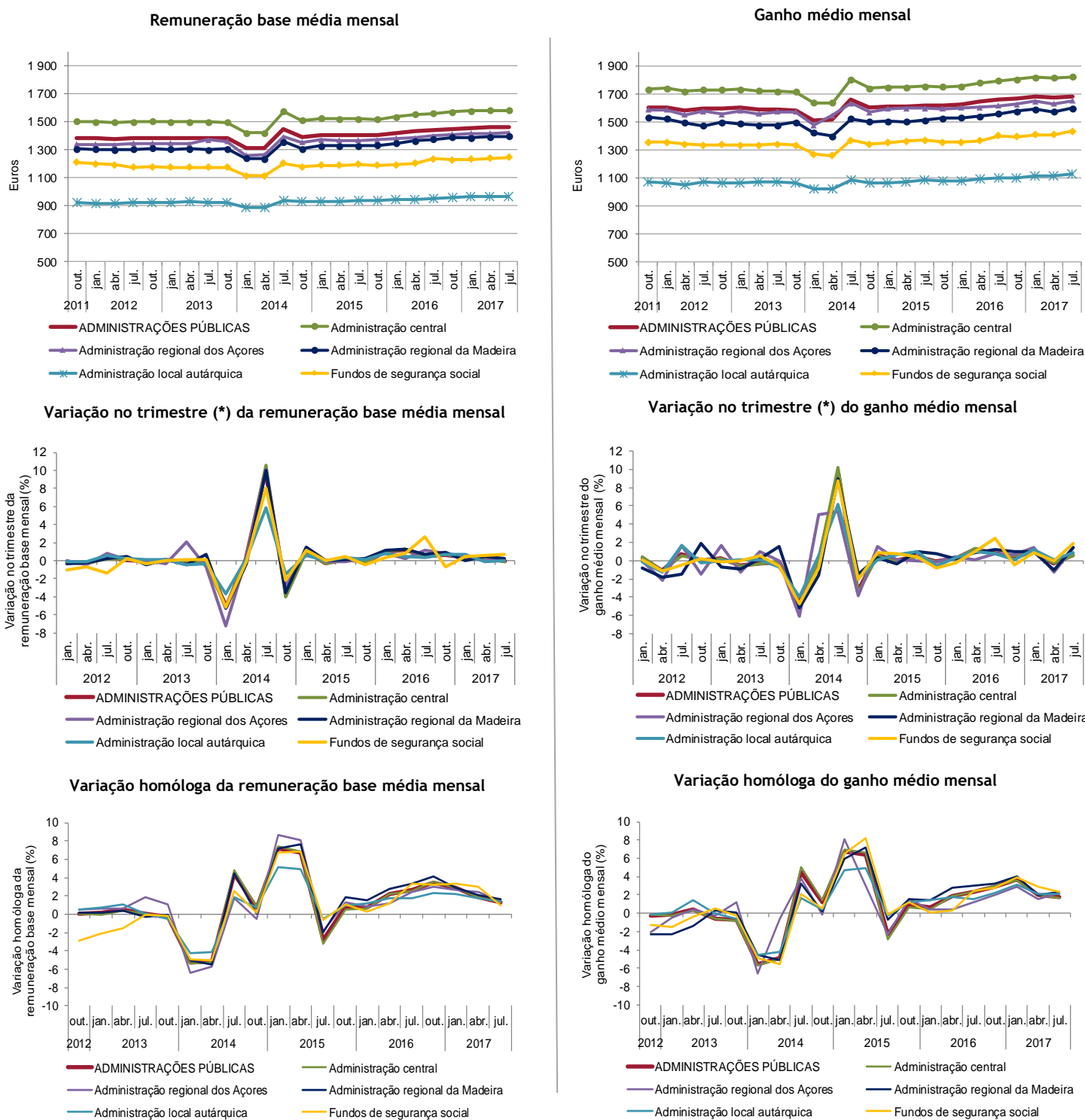
Ao longo da série, associado ao impacto de medidas de reorganização administrativa em todos os subsectores das administrações públicas e à variação do número de trabalhadores, a remuneração base média mensal e o ganho médio mensal no sector, desde outubro 2011, têm apresentado variações por efeito da aplicação de diferentes medidas de política de reduções remuneratórias, de reversões progressivas das reduções remuneratórias, da atualização do valor da retribuição mínima mensal garantida e atualização do subsídio de refeição, conforme detalhado no capítulo 7. *Notas Técnicas*, [pág. 27](#).

Neste contexto, ao longo da série trimestral (de outubro de 2011 a julho de 2017) assinala-se uma evolução semelhante da remuneração base média mensal e do ganho médio mensal, para todos os subsectores das administrações públicas de uma forma geral.

Em **julho de 2017**, o valor da remuneração base média mensal dos trabalhadores a tempo completo no sector das administrações públicas situava-se em cerca de 1 459,1€, correspondendo a uma variação global média de menos 0,1%, em relação ao mês de referência do trimestre precedente (abril); e a uma variação homóloga de 1,3%, por efeito conjugado do impacto das políticas remuneratórias referidas e da entrada e saída de trabalhadores com diferentes níveis remuneratórios.

O ganho médio mensal nas administrações públicas é estimado, para julho de 2017, em 1 686,9€, indiciando uma variação global no trimestre de 0,6%, e a variação homóloga de 1,7%, pelos mesmos motivos referidos para a remuneração base média mensal (Gráficos 1.7 a 1.12 e Quadro 4.1).

Gráficos 1.7 a 1.12 Remuneração base média mensal e ganho médio mensal no sector das administrações públicas por subsector



Fonte (Gráficos 1.7 a 1.12): DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-11-2017) DGAEP/DEEP

(*) Corresponde à variação dos valores do 1.º mês do trimestre (n) em relação aos valores do 1.º mês do trimestre anterior (n-1)

Notas: Em janeiro 2016, o valor das remunerações acima de 1500€, inclui a reversão da redução remuneratória em 40%, em abril em 60%, em julho em 80% e em outubro a eliminação completa da redução remuneratória. A partir de janeiro 2017, o valor da RMMG foi atualizado para 557€; 568,14€ na RA da Madeira e 584,85€ na RA dos Açores. O subsídio de refeição foi fixado em 4,52€ até julho, inclusive - para maior detalhe ver **Notas Técnicas**, [pág. 27](#).

Quadro 2.2 Emprego no sector das administrações públicas por tipo de entidade

Unidade: postos de trabalho

	31 mar	30 jun	30 set	31 dez	31 mar	30 jun	30 set	Peso %	Variação trimestre		Variação homóloga		Variação face a 31-dez-16	
	2016	2016	2016	2016	2017	2017	2017(p)		N.º	%	N.º	%	N.º	%
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total	663 010	660 010	656 170	664 152	669 559	668 338	661 429	100,0	-6 909	-1,0	5 259	0,8	-2 723	-0,4
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	506 294	502 910	499 241	506 811	511 128	509 283	502 339	76,0	-6 944	-1,4	3 098	0,6	-4 472	-0,9
Agrupamento de Centros de Saúde	21 692	21 657	21 571	21 645	22 177	22 104	22 086	3,3	-18	-0,1	515	2,4	441	2,0
Associação, Cooperativa e Fundação	4 198	4 112	4 014	3 829	3 951	4 172	4 246	0,6	74	1,8	232	5,8	417	10,9
Centro de Formação Profissional	1 321	1 316	1 312	1 304	1 301	1 296	1 286	0,2	-10	-0,8	-26	-2,0	-18	-1,4
Direção Regional	3 103	3 096	3 112	3 104	3 094	3 130	3 140	0,5	10	0,3	28	0,9	36	1,2
Direção-geral	28 671	28 565	28 556	28 536	28 352	28 752	28 830	4,4	78	0,3	274	1,0	294	1,0
Entidade Administrativa Independente	997	1 017	1 027	1 034	1 048	1 057	1 060	0,2	3	0,3	33	3,2	26	2,5
Entidade Pública Empresarial - exceto do SNS (a)	6 149	6 114	6 124	6 071	6 154	6 105	5 683	0,9	-422	-6,9	-441	-7,2	-388	-6,4
Entidade Pública Empresarial - do SNS (b)	91 805	91 284	91 455	92 611	94 571	94 131	94 021	14,2	-110	-0,1	2 566	2,8	1 410	1,5
Estabelec. de Educação e Ensino Básico e Secundário	171 060	167 984	165 759	172 316	174 417	172 263	167 772	25,4	-4 491	-2,6	2 013	1,2	-4 544	-2,6
Estrutura Atípica e Estrutura de Missão	9 295	9 468	9 494	9 343	9 395	9 497	9 423	1,4	-74	-0,8	-71	-0,8	80	0,9
Forças Armadas	33 692	33 484	32 969	32 796	32 068	31 848	31 553	4,8	-295	-0,9	-1 416	-4,3	-1 243	-3,8
Forças de Segurança	45 271	45 964	46 072	44 948	44 667	45 312	45 115	6,8	-197	-0,4	-957	-2,1	167	0,4
Gabinete de Membros do Governo	1 038	1 084	1 090	1 091	1 108	1 125	1 137	0,2	12	1,1	47	4,3	46	4,2
Inspeção-geral	2 082	2 091	2 124	2 120	2 134	2 143	2 153	0,3	10	0,5	29	1,4	33	1,6
Instituto Público (c)	24 682	24 631	24 605	24 688	25 002	24 985	24 955	3,8	-30	-0,1	350	1,4	267	1,1
Órgão Independente	448	453	466	471	485	483	481	0,1	-2	-0,4	15	3,2	10	2,1
Regimes de Requalificação/Valorização Profissional (d)	581	553	521	516	492	488	323	0,1	-165	-33,8	-198	-38,0	-193	-37,4
Secretaria-geral	1 811	1 801	1 795	1 775	1 809	1 820	1 850	0,3	30	1,7	55	3,1	75	4,2
Serviços externos MNE	1 486	1 474	1 471	1 461	1 450	1 468	1 453	0,2	-15	-1,0	-18	-1,2	-8	-0,6
Sociedade Anónima	7 321	7 237	7 246	7 192	7 140	6 966	6 941	1,1	-25	-0,4	-305	-4,2	-251	-3,5
Tribunal (e)	11 972	11 814	11 854	11 815	11 805	11 723	11 704	1,8	-19	-0,2	-150	-1,3	-111	-0,9
Unidade hospitalar - Instituto Público (f)	2 462	2 515	2 550	2 537	2 575	2 561	2 518	0,4	-43	-1,7	-32	-1,3	-19	-0,8
Unidade Orgânica de Ensino e Investigação (g)	35 157	35 196	34 054	35 608	35 933	35 854	34 609	5,2	-1 245	-3,5	555	1,6	-999	-2,8
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	146 849	147 296	146 834	147 151	148 241	148 874	148 912	22,5	38	0,0	2 078	1,4	1 761	1,2
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES	17 460	17 554	17 537	17 641	17 872	17 880	17 822	2,7	-58	-0,3	285	1,6	181	1,0
Direção Regional	2 713	2 722	2 712	2 741	2 776	2 779	2 825	0,4	46	1,7	113	4,2	84	3,1
Entidade Pública Empresarial Regional	3 037	3 040	3 063	3 078	3 121	3 121	3 125	0,5	4	0,1	62	2,0	47	1,5
Estabelec. de Educação e Ensino Básico e Secundário	7 256	7 273	7 235	7 290	7 375	7 373	7 250	1,1	-123	-1,7	15	0,2	-40	-0,6
Estrutura atípica	1 390	1 401	1 405	1 398	1 400	1 354	1 366	0,2	12	0,9	-39	-2,8	-32	-2,3
Gabinete de Membros do Governo Regional	133	136	138	148	156	194	196	0,0	2	1,0	58	42,0	48	32,4
Inspeção Regional	132	132	132	136	134	136	134	0,0	-2	-1,5	2	1,5	-2	-1,5
Instituto Público	570	570	574	579	578	570	572	0,1	2	0,4	-2	-0,4	-7	-1,2
Órgão Independente	181	183	182	181	185	184	183	0,0	-1	-0,5	1	0,6	2	1,1
Secretaria-geral	86	88	88	89	86	87	85	0,0	-2	-2,3	-3	-3,4	-4	-4,5
Sociedade Anónima	301	341	344	346	348	372	372	0,1	0	0,0	28	8,1	26	7,5
Unidade de Saúde	1 661	1 668	1 664	1 655	1 713	1 710	1 714	0,3	4	0,2	50	3,0	59	3,6
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA	19 599	19 627	19 297	19 300	19 316	19 267	19 031	2,9	-236	-1,2	-266	-1,4	-269	-1,4
Direção Regional (h)	4 002	3 720	3 657	3 560	3 544	3 525	3 465	0,5	-60	-1,7	-192	-5,3	-95	-2,7
Entidade Pública Empresarial Regional	4 841	4 891	4 910	4 936	4 961	4 961	4 927	0,7	-34	-0,7	17	0,4	-9	-0,2
Estabelec. de Educação e Ensino Básico e Secundário	8 782	8 756	8 657	8 668	8 686	8 665	8 539	1,3	-126	-1,5	-118	-1,4	-129	-1,5
Estrutura Atípica e Associação (h)	83	11	12	12	10	10	10	0,0	0	0,0	-2	-16,7	-2	-16,7
Gabinete de Membros do Governo Regional	732	767	586	671	676	678	688	0,1	10	1,5	102	17,4	17	2,5
Inspeção Regional	43	41	41	42	41	41	41	0,0	0	0,0	0	0,0	-1	-2,4
Instituto Público (h)	654	975	973	968	959	957	957	0,1	0	0,0	-16	-1,6	-11	-1,1
Órgão Independente	116	118	119	119	119	119	118	0,0	-1	-0,8	-1	-0,8	-1	-0,8
Sociedade Anónima e Sociedade por Quotas	346	348	342	324	320	311	286	0,0	-25	-8,0	-56	-16,4	-38	-11,7
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	109 790	110 115	110 000	110 210	111 053	111 727	112 059	16,9	332	0,3	2 059	1,9	1 849	1,7
Área Metropolitana	48	56	56	56	56	62	64	0,0	2	3,2	8	14,3	8	14,3
Associação; Cooperat; Fundação; Comunid Intermunic.	1 499	1 511	1 506	1 527	1 537	1 514	1 514	0,2	0	0,0	8	0,5	-13	-0,9
Câmara Municipal	94 507	94 729	94 587	94 777	95 464	96 102	96 328	14,6	226	0,2	1 741	1,8	1 551	1,6
Empresa Municipal e Intermun; Entid. Empres. Municip	1 758	1 752	1 714	1 711	1 700	1 695	1 707	0,3	12	0,7	-7	-0,4	-4	-0,2
Junta de Freguesia	11 480	11 551	11 610	11 612	11 755	11 797	11 896	1,8	99	0,8	286	2,5	284	2,5
Sociedade Anónima e Sociedade por Quotas	498	516	527	527	541	557	550	0,1	-7	-1,3	23	4,4	23	4,4
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	9 867	9 804	10 095	10 190	10 190	10 181	10 178	1,5	-3	0,0	83	0,8	-12	-0,1
Instituto Público e Fundo de Segurança social	9 867	9 804	10 095	10 190	10 190	10 181	10 178	1,5	-3	0,0	83	0,8	-12	-0,1

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-11-2017); DGAEP/DEEP

Notas: (a) E.P.E. não incluindo unidades do Serviço Nacional de Saúde (SNS); (b) Hospitais, centros hospitalares e unidades locais de saúde do tipo E.P.E.; (c) Exceto Universidades e Institutos Politécnicos e unidades hospitalares do tipo I.P.; (d) ver Nota iii) do Quadro 2.1; (e) Tribunais superiores, de 2.ª e 1.ª instância e serviços de apoio; (f) Unidades hospitalares do tipo I.P.; (g) Inclui Universidades e respetivas Faculdades, Institutos Politécnicos e respetivas Escolas Superiores e outras unidades de ensino superior não integradas em Universidades ou Institutos Politécnicos; (h) AR da Madeira: No 2.º trimestre 2016, efeito da criação do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM (instituto público), com fusão do Parque Natural da Madeira (anterior estrutura atípica) e da Direção Regional de Florestas e Conservação da Natureza, ambos extintos (Dec. Legislativo Regional n.º 21/2016/M). **Outras notas:** Assembleia Distrital: segundo o Regime Jurídico das Assembleias Distritais (Lei n.º 36/2014, de 26/06) os trabalhadores destas entidades transitaram para outras entidades; Entidades Regionais de Turismo passaram para a tutela do Ministério da Economia, como estruturas atípicas nos termos da Lei n.º 33/2013, de 16/05 e do Decreto-Lei n.º 11/2014, de 22/01, a partir de 31 março 2014.

Ver também Capítulo 7. Notas Técnicas.

(-) Não aplicável

p - dados provisórios

Quadro 2.3 Emprego nas administrações públicas por atividade económica

Unidade: postos de trabalho

Secção	CAE Rev.3 Designação	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total										Variação trimestre		Variação homóloga		Variação face a 31-dez-16	
		31 mar 2016	30 jun 2016	30 set 2016	31 dez 2016	31 mar 2017	30 jun 2017	30 set 2017(p)	Peso %	N.º	%	N.º	%	N.º	%		
	Total	663 010	660 010	656 170	664 152	669 559	668 338	661 429	100,0	-6 909	-1,0	5 259	0,8	-2 723	-0,4		
A+C+	Agricult. e prod. animal; Indúst. Transform.; Eletr., gás, vapor,																
D+E+	água quente e fria e ar frio; Captação, tratam. e distrib. de	4 658	4 556	4 430	4 249	4 283	4 507	4 569	0,7	62	1,4	139	3,1	320	7,5		
F	água; saneam., gestão de resíduos e despoluição; Construção																
H	Transportes e armazenagem	8 510	8 534	8 651	8 658	8 690	8 677	8 676	1,3	-1	0,0	25	0,3	18	0,2		
G+I+	Comércio por grosso e a retalho; Alojamento, restauração e																
L+N	similares; Ativ. imobiliárias; Atividades administrativas	1 399	1 353	1 317	1 279	1 287	1 287	886	0,1	-401	-31,2	-431	-32,7	-393	-30,7		
J	Atividades de informação e de comunicação	1 667	1 663	1 658	1 661	1 653	1 650	1 617	0,2	-33	-2,0	-41	-2,5	-44	-2,7		
K	Atividades financeiras e de seguros	782	745	691	648	616	492	482	0,1	-10	-2,0	-209	-30,3	-166	-25,6		
M	Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	4 086	4 046	4 039	4 000	4 028	3 984	3 995	0,6	11	0,3	-44	-1,1	-5	-0,1		
O	Administração Pública e Defesa; Seg. Social Obrigatória	275 022	275 811	275 278	274 376	274 401	276 040	275 657	41,7	-383	-0,1	379	0,1	1 281	0,5		
	Administração pública em geral, económica e social	158 074	158 475	158 147	158 326	159 420	160 155	160 488	24,3	333	0,2	2 341	1,5	2 162	1,4		
	Negócios estrangeiros, defesa, justiça, segurança, ordem pública e proteção civil	106 820	107 264	106 780	105 609	104 538	105 453	104 739	15,8	-714	-0,7	-2 041	-1,9	-870	-0,8		
	Atividades de segurança social obrigatória	10 128	10 072	10 351	10 441	10 443	10 432	10 430	1,6	-2	0,0	79	0,8	-11	-0,1		
P	Educação	226 261	223 170	219 722	227 826	230 346	227 980	222 104	33,6	-5 876	-2,6	2 382	1,1	-5 722	-2,5		
	Educação pré-escolar, Ensino básico e secundário	186 964	183 898	181 556	188 140	190 346	188 190	183 493	27,7	-4 697	-2,5	1 937	1,1	-4 647	-2,5		
	Ensino superior	36 307	36 325	35 251	36 722	37 043	36 859	35 731	5,4	-1 128	-3,1	480	1,4	-991	-2,7		
	Outras atividades educativas	2 990	2 947	2 915	2 964	2 957	2 931	2 880	0,4	-51	-1,7	-35	-1,2	-84	-2,8		
Q	Atividades de saúde humana e apoio social	137 192	136 762	136 970	138 091	140 761	140 282	139 985	21,2	-297	-0,2	3 015	2,2	1 894	1,4		
	Atividades de saúde humana	128 643	128 161	128 320	129 518	132 179	131 646	131 414	19,9	-232	-0,2	3 094	2,4	1 896	1,5		
	Ativ. de apoio social com e sem alojamento	8 549	8 601	8 650	8 573	8 582	8 636	8 571	1,3	-65	-0,8	-79	-0,9	-2	0,0		
R	Atividades artísticas, de espetáculos, desport. e recreat.	2 532	2 460	2 506	2 457	2 495	2 463	2 481	0,4	18	0,7	-25	-1,0	24	1,0		
	Ativ. de teatro, música, dança, outras artísticas e literár.	804	811	833	790	852	813	807	0,1	-6	-0,7	-26	-3,1	17	2,2		
	Ativ. das bibliot., arquivos, museus, outras ativ. culturais	1 461	1 374	1 399	1 388	1 396	1 399	1 419	0,2	20	1,4	20	1,4	31	2,2		
	Atividades desportivas, de diversão e recreativas	267	275	274	279	247	251	255	0,0	4	1,6	-19	-6,9	-24	-8,6		
S	Outras atividades de serviços	901	910	908	907	999	976	977	0,1	1	0,1	69	7,6	70	7,7		

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-11-2017); DGAEP/DEEP

Notas: 1. Atividade económica resultante da atribuição da CAE Rev.3 à atividade principal da entidade pública em termos de emprego, e dependente do nível de desagregação dos dados recolhidos e disponibilizados pelo SIOE.
 2. No subsector da administração local, a internalização de empresas de serviços municipais cujos trabalhadores passaram para as Câmaras Municipais, tem impacto nos indicadores de emprego e remunerações em secções particulares da CAE como o grupo das secções "G+I+L+N".
 p - dados provisórios

Gráfico 2.1 Variação trimestral em cadeia (*) do emprego nas administrações públicas por atividade económica (%)

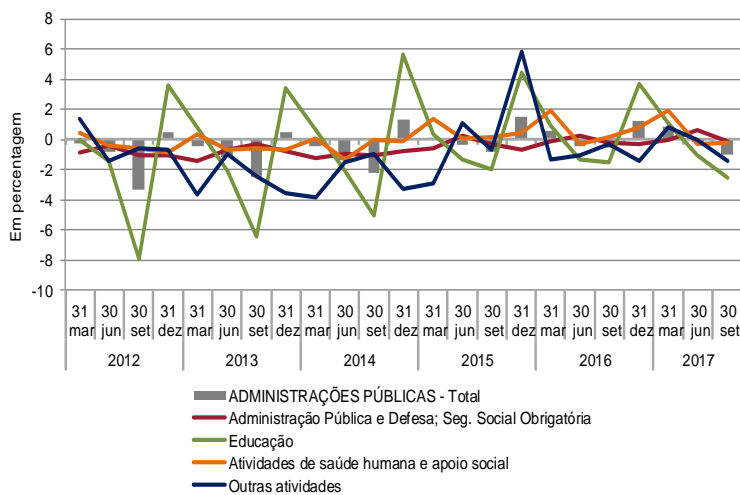
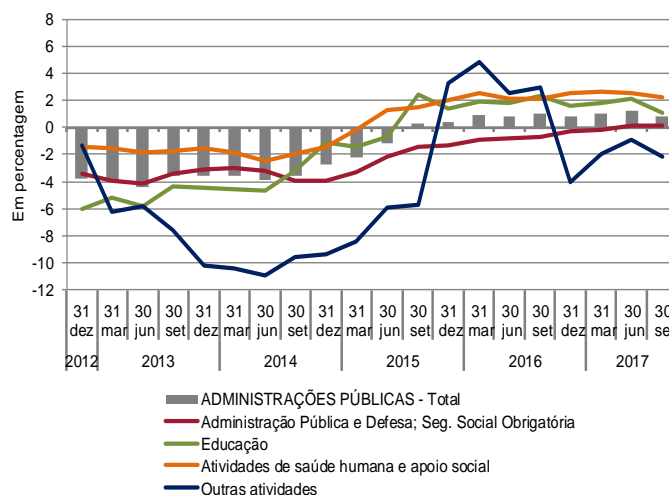


Gráfico 2.2 Variação homóloga do emprego nas administrações públicas por atividade económica (%)



Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-11-2017); DGAEP/DEEP

Nota: (*) Variação do último dia do trimestre (n) em relação ao último dia do trimestre anterior (n-1)

Quadro 2.4 Emprego no sector das administrações públicas por subsector, segundo a modalidade de vínculo

Unidade: postos de trabalho

	30-jun-2017					30-set-2017 (p)				
	Comissão		Contrato		TOTAL	Comissão		Contrato		TOTAL
	Serviço	Nomeação	por tempo	Contrato a termo		Serviço	Nomeação	por tempo	Contrato a termo	
	CargoPol./Mandato		indeter		CargoPol./Mandato		indeter			
(a)	(b)	(c)	(d)	(a)	(b)	(c)	(d)			
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total	19 164	73 770	497 200	78 204	668 338	19 236	73 575	500 316	68 302	661 429
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	10 262	73 295	353 962	71 764	509 283	10 343	73 100	356 821	62 075	502 339
Estado	4 873	72 760	182 641	44 311	304 585	4 885	72 573	185 736	36 326	299 520
Serviços e Fundos Autónomos	4 721	535	164 596	26 770	196 622	4 781	527	164 411	25 087	194 806
Estado e Serviços e Fundos Autónomos	9 594	73 295	347 237	71 081	501 207	9 666	73 100	350 147	61 413	494 326
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes (i)	599	3 821	9 049	2	13 471	606	3 807	9 037	2	13 452
Presidência do Conselho de Ministros	384	51	1 045	16	1 496	402	49	1 048	23	1 522
Ministério da Administração Interna	274	44 293	1 939	956	47 462	280	44 101	1 938	935	47 254
Minist. Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural	408	0	5 375	109	5 892	411	0	5 422	112	5 945
Ministério do Ambiente	227	106	1 106	1	1 440	233	106	1 111	1	1 451
Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	1 134	0	25 886	11 357	38 377	1 161	0	25 622	10 344	37 127
Ministério da Cultura	164	12	1 723	109	2 008	163	12	1 739	109	2 023
Ministério da Defesa Nacional	90	16 790	5 074	11 473	33 427	86	16 879	5 133	11 034	33 132
Ministério da Economia	304	308	2 044	135	2 791	304	315	2 047	139	2 805
Ministério da Educação	803	186	141 863	31 870	174 722	792	188	144 968	24 315	170 263
Ministério das Finanças	1 652	125	10 603	0	12 380	1 648	125	10 647	0	12 420
Ministério da Justiça	488	6 744	7 950	48	15 230	486	6 693	7 938	47	15 164
Ministério do Mar	104	11	597	43	755	101	11	603	45	760
Ministério dos Negócios Estrangeiros	587	347	1 766	83	2 783	575	342	1 754	81	2 752
Ministério do Planeamento e das Infraestruturas	328	70	1 912	241	2 551	325	70	1 935	240	2 570
Ministério da Saúde	337	47	26 372	3 649	30 405	344	48	26 455	3 479	30 326
Minist. do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	472	347	4 084	82	4 985	467	341	4 085	78	4 971
Sector Empresarial do Estado - Entid. Reclássific. (ii)	1 239	35	98 363	10 907	110 544	1 282	11	98 344	10 429	110 066
Regimes de Requalificação/Valorização Profissional (iii)	0	2	486	0	488	0	2	321	0	323
Instituições sem Fim Lucrativo da Administ. Central	668	0	6 725	683	8 076	677	0	6 674	662	8 013
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	7 879	249	134 322	6 424	148 874	7 869	249	134 582	6 212	148 912
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES	619	112	15 131	2 018	17 880	616	111	15 149	1 946	17 822
Órgãos do Governo Regional dos Açores	500	112	10 034	1 328	11 974	497	111	10 040	1 259	11 907
Serviços e Fundos Autónomos da AR dos Açores	119	0	5 097	690	5 906	119	0	5 109	687	5 915
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	117	0	63	4	184	115	0	64	4	183
Presidência do Governo Regional dos Açores	38	0	167	6	211	38	0	165	6	209
Vice-Presid., Emprego e Competitividade Empresarial	85	62	669	36	852	86	62	678	30	856
Secretaria Regional da Solidariedade Social	29	0	171	3	203	28	0	178	3	209
Secretaria Regional da Saúde	55	4	1 684	106	1 849	55	4	1 698	100	1 857
Secretaria Regional da Educação e Cultura	53	12	6 678	1 211	7 954	55	12	6 641	1 147	7 855
Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas	53	14	874	5	946	52	14	874	8	948
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia	25	8	59	5	97	25	7	65	5	102
Secretaria Regional da Agricultura e Florestas	71	0	1 585	58	1 714	70	0	1 600	54	1 724
Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo	43	12	310	12	377	42	12	313	15	382
Sector Empresarial da RAA - Entid. Reclássific. (ii)	50	0	2 871	572	3 493	50	0	2 873	574	3 497
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA	714	137	17 727	689	19 267	707	138	17 499	687	19 031
Órgãos do Governo Regional da Madeira	376	60	11 821	410	12 667	372	61	11 659	411	12 503
Serviços e Fundos Autónomos da AR da Madeira	338	77	5 906	279	6 600	335	77	5 840	276	6 528
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	70	0	49	0	119	69	0	49	0	118
Presidência do Governo Regional da Madeira	16	0	158	0	174	15	0	157	0	172
Secret. Regional do Ambiente e Recursos Naturais	40	77	376	0	493	40	77	373	0	490
Secret. Reg. dos Assuntos Parlamentares e Europeus	50	0	756	2	808	50	0	750	0	800
Secret. Reg. das Finanças e da Administração Pública	69	9	564	5	647	68	10	564	4	646
Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais	38	11	247	0	296	37	11	246	0	294
Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura	54	23	436	0	513	55	23	433	0	511
Secretaria Regional da Educação	111	16	9 231	442	9 800	108	16	9 072	449	9 645
Secretaria Regional da Saúde	29	1	176	0	206	29	1	175	0	205
Secretaria Regional de Agricultura e Pescas	60	0	878	1	939	60	0	876	1	937
Sector Empresarial da RAM - Entid. Reclássific. (ii)	177	0	4 856	239	5 272	176	0	4 804	233	5 213
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	6 546	0	101 464	3 717	111 727	6 546	0	101 934	3 579	112 059
Municípios	5 302	0	89 409	1 391	96 102	5 312	0	89 737	1 279	96 328
Freguesias	908	0	9 271	1 618	11 797	901	0	9 385	1 610	11 896
Serviços Autónomos da Administração Local	277	0	2 471	440	3 188	274	0	2 492	428	3 194
dos quais: Sector Empresarial Local - Ent. Reclássific. (ii)	180	0	1 757	315	2 252	173	0	1 783	301	2 257
Instituições sem Fim Lucrativo da Administração Local	59	0	313	268	640	59	0	320	262	641
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	1 023	226	8 916	16	10 181	1 024	226	8 913	15	10 178
Fundos de Segurança Social da Administ. Central	961	192	7 094	0	8 247	961	193	7 108	0	8 262
Fundos de Segurança Social da Adm. Reg. dos Açores	23	26	470	15	534	24	25	469	15	533
Fundos de Segurança Social da Adm. Reg. da Madeira	39	8	1 352	1	1 400	39	8	1 336	0	1 383

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-11-2017); DGAEP/DEEP

Notas: De (i) a (iii): Ver notas Quadro 2.1 (a) Inclui Comissão de Serviço no âmbito da LTFP e do Código de Trabalho, Cargo Político e Mandato; (b) inclui Nomeação definitiva e transitória por tempo determinado e por tempo determinável; (c) inclui Contrato de Trabalho em Funções Públicas e Contrato de Trabalho no âmbito do Código de Trabalho, por tempo indeterminado; (d) Inclui Contrato de Trabalho em Funções Públicas e Contrato de Trabalho no âmbito do Código de Trabalho, a termo resolutivo certo e incerto. // - A partir do 1.º trimestre de 2017, os polícias municipais de Lisboa e do Porto, pertencentes à P.S.P., estão registados nos Municípios em comissão de serviço, conforme o estatuto profissional respetivo. p - dados provisórios

Quadro 2.5 Variação do emprego no sector das administrações públicas por subsector, segundo a modalidade de vínculo

Unidade: postos de trabalho

	Comissão Serviço, CargoPol./ Mandato (a)			Nomeação (b)			Contrato por tempo indeterminado (c)			Contrato a termo (d)			TOTAL		
	Var. Trim.	Var. Homól.	Var. face 31 dez 2016	Var. Trim.	Var. Homól.	Var. face 31 dez 2016	Var. Trim.	Var. Homól.	Var. face 31 dez 2016	Var. Trim.	Var. Homól.	Var. face 31 dez 2016	Var. Trim.	Var. Homól.	Var. face 31 dez 2016
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total	72	665	517	-195	-913	-398	3 116	6 177	4 729	-9 902	-670	-7 571	-6 909	5 259	-2 723
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	81	221	253	-195	-941	-418	2 859	5 152	3 832	-9 689	-1 334	-8 139	-6 944	3 098	-4 472
Estado	12	82	60	-187	-1 035	-402	3 095	1 975	2 274	-7 985	-1 408	-7 403	-5 065	-386	-5 471
Serviços e Fundos Autónomos	60	111	164	-8	94	-16	-185	3 273	1 593	-1 683	114	-846	-1 816	3 592	895
Estado e Serviços e Fundos Autónomos	72	193	224	-195	-941	-418	2 910	5 248	3 867	-9 668	-1 294	-8 249	-6 881	3 206	-4 576
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes (i)	7	23	19	-14	-97	-70	-12	-31	-24	0	1	-2	-19	-104	-77
Presidência do Conselho de Ministros	18	26	25	-2	-8	-2	3	23	28	7	3	3	26	44	54
Ministério da Administração Interna	6	21	23	-192	-906	-743	-1	14	13	-21	11	935	-208	-860	228
Minist. Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural	3	-3	-4	0	0	0	47	123	134	3	38	39	53	158	169
Ministério do Ambiente	6	15	14	0	10	8	5	31	25	0	-1	-1	11	55	46
Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	27	71	59	0	0	0	-264	1	-143	-1 013	524	-908	-1 250	596	-992
Ministério da Cultura	-1	4	4	0	-1	0	16	35	33	0	-4	-1	15	34	36
Ministério da Defesa Nacional	-4	8	5	89	-218	91	59	3	62	-439	-1 169	-1 419	-295	-1 376	-1 261
Ministério da Economia	0	7	-1	7	14	8	3	25	26	4	-11	-9	14	35	24
Ministério da Educação	-11	5	-1	2	2	3	3 105	2 122	2 292	-7 555	-85	-6 791	-4 459	2 044	-4 497
Ministério das Finanças	-4	7	15	0	-5	-6	44	-27	17	0	0	0	40	-25	26
Ministério da Justiça	-2	9	-3	-51	295	316	-12	119	106	-1	-139	-140	-66	284	279
Ministério do Mar	-3	2	7	0	0	0	6	17	7	2	3	3	5	22	17
Ministério dos Negócios Estrangeiros	-12	-12	-11	-5	-5	-4	-12	-3	-10	-2	-1	5	-31	-21	-20
Ministério do Planeamento e das Infraestruturas	-3	6	1	0	8	7	23	38	33	-1	3	1	19	55	42
Ministério da Saúde	7	18	17	1	-1	0	83	331	235	-170	103	159	-79	451	411
Minist. do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	-5	7	10	-6	-1	-1	1	13	14	-4	4	-5	-14	23	18
Sector Empresarial do Estado - Entid. Reclássific. (ii)	43	-21	45	-24	-29	-26	-19	2 613	1 213	-478	-574	-118	-478	1 989	1 114
Regimes de Requalificação/Valorização Profissional (iii)	0	0	0	0	1	1	-165	-199	-194	0	0	0	-165	-198	-193
Instituições sem Fim Lucrativo da Administ. Central	9	28	29	0	0	0	-51	-96	-35	-21	-40	110	-63	-108	104
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	-10	416	239	0	8	-2	260	991	956	-212	663	568	38	2 078	1 761
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES	-3	26	17	-1	7	-2	18	-2	-1	-72	254	167	-58	285	181
Órgãos do Governo Regional dos Açores	-3	26	18	-1	7	-2	6	-55	-20	-69	162	59	-67	140	55
Serviços e Fundos Autónomos da AR dos Açores	0	0	-1	0	0	0	12	53	19	-3	92	108	9	145	126
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	-2	1	2	0	0	0	1	0	0	0	0	0	-1	1	2
Presidência do Governo Regional dos Açores	0	7	2	0	0	0	-2	2	3	0	1	2	-2	10	7
Vice-Presid., Emprego e Competitividade Empresarial	1	4	8	0	7	-1	9	0	9	-6	12	0	4	23	16
Secretaria Regional da Solidariedade Social	-1	2	0	0	0	0	7	6	7	0	1	0	6	9	7
Secretaria Regional da Saúde	0	1	-1	0	2	0	14	36	26	-6	24	41	8	63	66
Secretaria Regional da Educação e Cultura	2	0	0	0	0	0	-37	-60	-48	-64	114	46	-99	54	-2
Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas	-1	-2	-7	0	0	0	0	-32	-31	3	3	3	2	-31	-35
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia	0	0	1	-1	-2	-1	6	-38	-35	0	5	4	5	-35	-31
Secretaria Regional da Agricultura e Florestas	-1	6	4	0	0	0	15	28	28	-4	21	5	10	55	37
Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo	-1	7	8	0	0	0	3	30	30	3	9	3	5	46	41
Sector Empresarial da RAA - Entid. Reclássific. (ii)	0	0	0	0	0	0	2	26	10	2	64	63	4	90	73
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA	-7	26	10	1	1	0	-228	-406	-360	-2	113	81	-236	-266	-269
Órgãos do Governo Regional da Madeira	-4	25	10	1	2	1	-162	-317	-257	1	94	55	-164	-196	-191
Serviços e Fundos Autónomos da AR da Madeira	-3	1	0	0	-1	-1	-66	-89	-103	-3	19	26	-72	-70	-78
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	-1	-2	-1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	-1	-1	-1
Presidência do Governo Regional da Madeira	-1	1	-1	0	0	0	-1	0	-1	0	0	0	-2	1	-2
Secret. Regional do Ambiente e Recursos Naturais	0	3	3	0	-1	-1	-3	-11	-8	0	0	0	-3	-9	-6
Secret. Reg. dos Assuntos Parlamentares e Europeus	0	3	1	0	0	0	-6	-24	-20	-2	-2	-2	-8	-23	-21
Secret. Reg. das Finanças e da Administração Pública	-1	-1	-1	1	1	1	0	-5	-6	-1	-1	-1	-1	-6	-7
Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais	-1	0	0	0	-2	0	-1	1	2	0	0	0	-2	-1	2
Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura	1	4	2	0	2	0	-3	-13	-4	0	0	0	-2	-7	-2
Secretaria Regional da Educação	-3	3	4	0	1	0	-159	-284	-243	7	107	63	-155	-173	-176
Secretaria Regional da Saúde	0	6	2	0	0	0	-1	-8	-5	0	0	0	-1	-2	-3
Secretaria Regional de Agricultura e Pescas	0	5	1	0	0	0	-2	-12	-7	0	1	0	-2	-6	-6
Sector Empresarial da RAM - Entid. Reclássific. (ii)	-1	4	0	0	0	0	-52	-51	-68	-6	8	21	-59	-39	-47
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	0	364	212	0	0	0	470	1 399	1 317	-138	296	320	332	2 059	1 849
Municípios	10	344	185	0	0	0	328	1 131	1 086	-112	266	280	226	1 741	1 551
Freguesias	-7	12	17	0	0	0	114	274	232	-8	0	35	99	286	284
Serviços Autónomos da Administração Local	-3	4	6	0	0	0	21	-29	-25	-12	56	28	6	31	9
dos quais: Sector Empresarial Local - Ent. Reclássific. (ii)	-7	-4	-3	0	0	0	26	-24	0	-14	44	22	5	16	19
Instituições sem Fim Lucrativo da Administração Local	0	4	4	0	0	0	7	23	24	-6	-26	-23	1	1	5
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	1	28	25	0	20	22	-3	34	-59	-1	1	0	-3	83	-12
Fundos de Segurança Social da Administ. Central	0	23	17	1	19	22	14	89	-21	0	0	0	15	131	18
Fundos de Segurança Social da Adm. Reg. dos Açores	1	-1	0	-1	0	-1	-1	-7	-3	0	1	0	-1	-7	-4
Fundos de Segurança Social da Adm. Reg. da Madeira	0	6	8	0	1	1	-16	-48	-35	-1	0	0	-17	-41	-26

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-11-2017); DGAEP/DEEP

Notas: De (i) a (iii): Ver notas Quadro 2.1

(a) Inclui Comissão de Serviço no âmbito da LTFP e do Código de Trabalho, Cargo Político e Mandato; (b) inclui Nomeação definitiva e transitória por tempo determinado e por tempo determinado; (c) inclui Contrato de Trabalho em Funções Públicas e Contrato de Trabalho no âmbito do Código de Trabalho, por tempo indeterminado; (d) Inclui Contrato de Trabalho em Funções Públicas e Contrato de Trabalho no âmbito do Código de Trabalho, a termo resoluto certo e incerto// - A partir do 1.º trimestre de 2017, os polícias municipais de Lisboa e do Porto, pertencentes à P.S.P., estão registados nos Municípios em comissão de serviço, conforme o estatuto profissional respetivo.

Quadro 2.6 Emprego no sector das administrações públicas por cargo/carreira/grupo

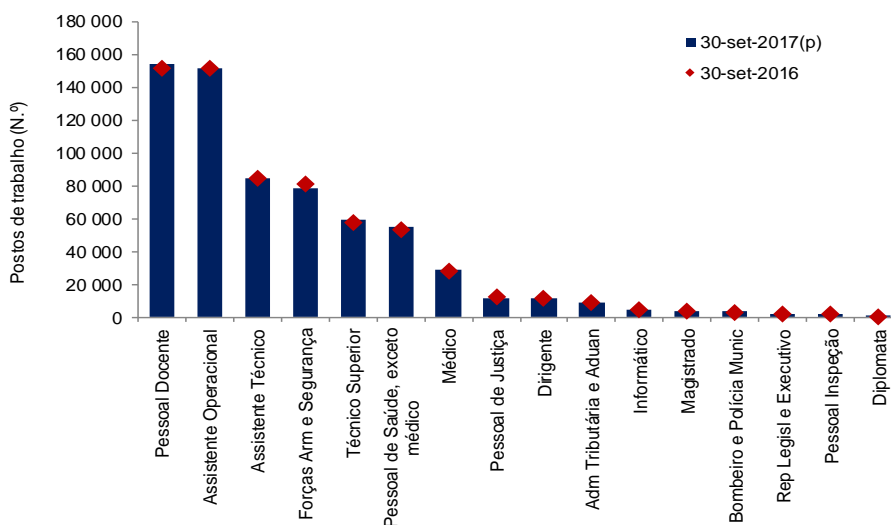
Unidade: postos de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS													
	31-mar-2016	30-jun-2016	30-set-2016	31-dez-2016	31-mar-2017	30-jun-2017	30-set-2017(p)	Peso %	Variação trimestre		Variação homóloga		Variação face a 31-dez-16	
	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
Total	663 010	660 010	656 170	664 152	669 559	668 338	661 429	100,0	-6 909	-1,0	5 259	0,8	-2 723	-0,4
Representantes do poder legislativo (a)	2 188	2 216	2 225	2 221	2 240	2 241	2 222	0,3	-19	-0,9	-3	-0,1	1	0,1
Dirigente superior	1 632	1 642	1 644	1 627	1 621	1 627	1 607	0,2	-20	-1,2	-37	-2,3	-20	-1,2
Dirigente intermédio	9 430	9 524	9 610	9 675	9 822	9 932	9 949	1,5	17	0,2	339	3,5	274	2,8
Técnico Superior	58 355	57 272	57 273	59 308	60 138	59 815	59 540	9,0	-275	-0,5	2 267	4,0	232	0,4
Assistente técnico/administrativo (b)	85 125	84 931	84 586	84 585	84 629	84 502	84 349	12,6	-153	-0,2	-237	-0,3	-236	-0,3
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	152 779	151 933	151 444	151 022	152 016	151 914	151 775	22,7	-139	-0,1	331	0,2	753	0,5
Informático	4 931	4 920	4 923	4 935	4 940	4 960	5 003	0,7	43	0,9	80	1,6	68	1,4
Magistrado	3 847	3 826	3 897	3 887	3 808	3 781	3 744	0,6	-37	-1,0	-153	-3,9	-143	-3,7
Diplomata	363	359	357	356	354	358	353	0,1	-5	-1,4	-4	-1,1	-3	-0,8
Pessoal de Investigação Científica	1 353	1 340	1 341	1 388	1 487	1 511	1 501	0,2	-10	-0,7	160	11,9	113	8,1
Docente Ensino Universitário	14 020	14 097	13 867	14 338	14 458	14 341	14 250	2,2	-91	-0,6	383	2,8	-88	-0,6
Docente Ensino Superior Politécnico	9 141	9 152	8 279	9 339	9 448	9 468	8 350	1,4	-1 118	-11,8	71	0,9	-989	-10,6
Educ. Infância e Docente E. Básico/Secund.	130 273	130 031	128 283	132 300	134 018	133 804	129 607	20,0	-4 197	-3,1	1 324	1,0	-2 693	-2,0
Pessoal de Inspeção	1 587	1 610	1 618	1 627	1 662	1 666	1 668	0,3	2	0,1	50	3,1	41	2,5
Médico	28 489	28 021	27 802	27 657	29 508	29 118	28 809	4,4	-309	-1,1	1 007	3,6	1 152	4,2
Enfermeiro	42 251	42 407	42 685	43 682	44 183	44 131	44 495	6,6	364	0,8	1 810	4,2	813	1,9
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	8 742	8 754	8 778	8 851	8 915	8 895	8 886	1,3	-9	-0,1	108	1,2	35	0,4
Técnico Superior de Saúde	1 876	1 881	1 869	1 866	1 862	1 869	1 860	0,3	-9	-0,5	-9	-0,5	-6	-0,3
Administração Tributária e Aduaneira	9 414	9 387	9 348	9 299	9 274	9 247	9 267	1,4	20	0,2	-81	-0,9	-32	-0,3
Conservador e Notário	617	618	610	604	607	606	600	0,1	-6	-1,0	-10	-1,6	-4	-0,7
Oficial dos Registos e do Notariado	4 056	4 053	4 035	4 032	4 027	4 008	3 996	0,6	-12	-0,3	-39	-1,0	-36	-0,9
Oficial de Justiça	7 581	7 465	7 444	7 437	7 425	7 427	7 410	1,1	-17	-0,2	-34	-0,5	-27	-0,4
Forças Armadas	29 283	29 073	28 427	28 533	27 759	27 554	26 875	4,1	-679	-2,5	-1 752	-6,1	-1 658	-5,8
Forças de segurança	52 514	52 262	52 360	52 188	51 900	52 004	51 773	7,8	-231	-0,4	-587	-1,1	-415	-0,8
Bombeiro	2 035	2 076	2 068	2 096	2 099	2 111	2 105	0,3	-6	-0,3	37	1,8	9	0,4
Polícia Municipal (d)	1 128	1 160	1 197	1 299	1 359	1 448	1 435	0,2	-13	-0,9	238	19,9	136	10,5

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-11-2017); DGAEP/DEEP

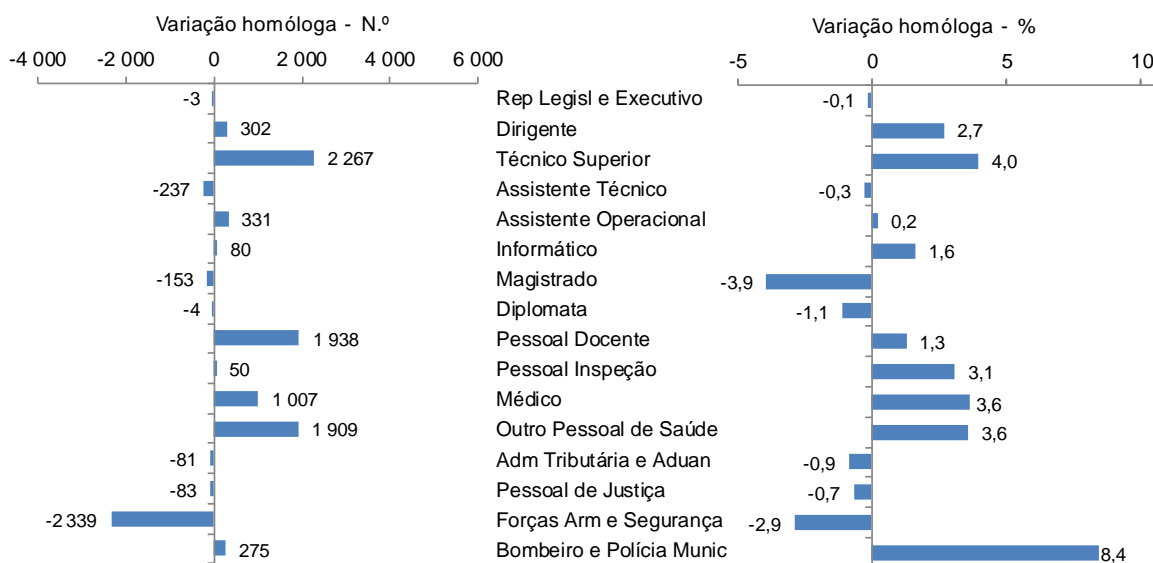
Notas: (a) inclui representantes do poder legislativo e de órgãos executivos; (b) inclui pessoal dos serviços externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros - assistente técnico; (c) inclui pessoal dos serviços externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros - assistente operacional; e aprendiz e praticante; (d) inclui pessoal da carreira especial da Polícia de Segurança Pública (PSP) integrado na Polícia Municipal de Lisboa e Porto.
p - dados provisórios

Gráfico 2.3 Emprego das administrações públicas por cargo/carreira/grupo



Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-11-2017); DGAEP/DEEP

Gráfico 2.4 Variação homóloga do emprego no sector das administrações públicas por cargo/carreira/grupo



Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-11-2017); DGAEP/DEEP

Quadro 2.7 Emprego na administração central e administração regional e local por cargo/carreira/grupo

Unidade: postos de trabalho	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL									ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL										
	CARGO / CARREIRA / GRUPO					Peso	V. T.		V. H.		CARGO / CARREIRA / GRUPO					Peso	V. T.		V. H.	
	30-set-2016	31-dez-2016	31-mar-2017	30-jun-2017	30-set-2017(p)		N.º	%	N.º	%	30-set-2016	31-dez-2016	31-mar-2017	30-jun-2017	30-jun-2017(p)		N.º	%	N.º	%
Total	499 241	506 811	511 128	509 283	502 339	100,0	-6 944	-1,4	3 098	0,6	146 834	147 151	148 241	148 874	148 912	100,0	38	0,0	2 078	1,4
Representantes do poder legislativo (a)	63	63	65	65	66	0,0	1	1,5	3	4,8	2 162	2 158	2 175	2 176	2 156	1,5	-20	-0,9	-6	-0,3
Dirigente superior	1 211	1 204	1 204	1 209	1 197	0,2	-12	-1,0	-14	-1,2	413	403	397	398	391	0,3	-7	-1,8	-22	-5,3
Dirigente intermédio	5 527	5 543	5 619	5 682	5 677	1,1	-5	-0,1	150	2,7	3 109	3 155	3 207	3 248	3 268	2,2	20	0,6	159	5,1
Técnico Superior	31 788	33 512	34 063	33 493	32 918	6,6	-575	-1,7	1 130	3,6	22 380	22 586	22 896	23 136	23 434	15,7	298	1,3	1 054	4,7
Assistente técnico/administrativo (b)	48 169	48 132	48 098	47 916	47 667	9,5	-249	-0,5	-502	-1,0	32 387	32 431	32 504	32 557	32 669	21,9	112	0,3	282	0,9
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	86 267	86 059	86 715	86 439	86 380	17,2	-59	-0,1	113	0,1	63 892	63 657	64 014	64 206	64 115	43,1	-91	-0,1	223	0,4
Informático	2 806	2 819	2 819	2 826	2 864	0,6	38	1,3	58	2,1	1 824	1 825	1 831	1 845	1 854	1,3	9	0,5	30	1,6
Magistrado	3 897	3 887	3 808	3 781	3 744	0,8	-37	-1,0	-153	-3,9	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Diplomata	357	356	354	358	353	0,1	-5	-1,4	-4	-1,1	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Pessoal de Investigação Científica	1 338	1 385	1 484	1 508	1 498	0,3	-10	-0,7	160	12,0	3	3	3	3	3	0,0	0	0,0	0	0,0
Docente Ensino Universitário	13 867	14 338	14 458	14 341	14 250	2,8	-91	-0,6	383	2,8	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Docente Ensino Superior Politécnico	8 279	9 339	9 448	9 468	8 350	1,7	-1 118	-11,8	71	0,9	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Educ. Infância e Docente E. Básico/Secund.	116 345	120 290	121 913	121 704	117 772	23,4	-3 932	-3,2	1 427	1,2	11 782	11 877	11 972	11 967	11 698	7,9	-269	-2,3	-84	-0,7
Pessoal de Inspeção	1 238	1 247	1 255	1 265	1 267	0,3	2	0,2	29	2,3	172	175	174	174	174	0,1	0	0,0	2	1,2
Médico	26 603	26 485	28 234	27 854	27 552	5,5	-302	-1,1	949	3,6	1 199	1 172	1 274	1 264	1 257	0,8	-7	-0,6	58	4,8
Enfermeiro	39 570	40 497	40 976	40 925	41 296	8,2	371	0,9	1 726	4,4	3 110	3 177	3 199	3 198	3 191	2,1	-7	-0,2	81	2,6
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	8 150	8 221	8 285	8 258	8 233	1,6	-25	-0,3	83	1,0	609	612	613	619	636	0,4	17	2,8	27	4,4
Técnico Superior de Saúde	1 738	1 736	1 732	1 739	1 728	0,3	-11	-0,6	-10	-0,6	131	130	130	130	132	0,1	2	1,5	1	0,8
Administração Tributária e Aduaneira	9 154	9 106	9 081	9 054	9 073	1,8	19	0,2	-81	-0,9	194	193	193	193	194	0,1	1	0,5	0	0,0
Conservador e Notário	599	593	596	595	590	0,1	-5	-0,8	-9	-1,5	11	11	11	11	10	0,0	-1	-9,1	-1	-9,1
Oficial dos Registos e do Notariado	3 930	3 927	3 922	3 903	3 891	0,8	-12	-0,3	-39	-1,0	105	105	105	105	105	0,1	0	0,0	0	0,0
Oficial de Justiça	7 444	7 437	7 425	7 427	7 410	1,5	-17	-0,2	-34	-0,5	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Forças Armadas	28 627	28 533	27 759	27 554	26 875	5,4	-679	-2,5	-1 752	-6,1	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Forças de segurança	52 274	52 102	51 815	51 919	51 688	10,3	-231	-0,4	-586	-1,1	86	86	85	85	85	0,1	0	0,0	-1	-1,2
Bombeiro	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	2 068	2 096	2 099	2 111	2 105	1,4	-6	-0,3	37	1,8
Polícia Municipal (d)	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1 197	1 299	1 359	1 448	1 435	1,0	-13	-0,9	238	19,9

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-11-2017); DGAEP/DEEP

Notas: (a) a (d) ver Notas página anterior. p - dados provisórios

Quadro 2.8 Emprego nas administrações regionais dos Açores e da Madeira por cargo/carreira/grupo

Unidade: postos de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL																			
	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES								ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA											
	30-set-2016	31-dez-2016	31-mar-2017	30-jun-2017	30-set-2017(p)	Peso %	V. T.		V. H.		30-set-2016	31-dez-2016	31-mar-2017	30-jun-2017	30-set-2017(p)	Peso %	V. T.		V. H.	
							N.º	%	N.º	%							N.º	%	N.º	%
Total	17 537	17 641	17 872	17 880	17 822	100,0	-58	-0,3	285	1,6	19 297	19 300	19 316	19 267	19 031	100,0	-236	-1,2	-266	-1,4
Representantes do poder legislativo (a)	69	70	71	71	71	0,4	0	0,0	2	2,9	57	57	57	57	56	0,3	-1	-1,8	-1	-1,8
Dirigente superior	104	104	105	106	104	0,6	-2	-1,9	0	0,0	84	83	78	78	78	0,4	0	0,0	-6	-7,1
Dirigente intermédio	287	286	295	294	296	1,7	2	0,7	9	3,1	373	379	382	383	382	2,0	-1	-0,3	9	2,4
Técnico Superior	1 429	1 457	1 482	1 493	1 532	8,6	39	2,6	103	7,2	1 392	1 406	1 417	1 426	1 420	7,5	-6	-0,4	28	2,0
Assistente técnico/administrativo (b)	2 679	2 681	2 696	2 690	2 719	15,3	29	1,1	40	1,5	2 922	2 903	2 898	2 875	2 843	14,9	-32	-1,1	-79	-2,7
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	4 961	4 963	4 974	4 984	4 969	27,9	-15	-0,3	8	0,2	5 073	5 020	4 983	4 951	4 901	25,8	-50	-1,0	-172	-3,4
Informático	183	183	183	182	185	1,0	3	1,7	2	1,1	212	212	209	209	208	1,1	-1	-0,5	-4	-1,9
Pessoal de Investigação Científica	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	3	3	3	3	3	0,0	0	0,0	0	0,0
Educ. Infância e Docente E. Básico/Secund.	5 231	5 292	5 368	5 363	5 229	29,3	-134	-2,5	-2	0,0	6 165	6 188	6 210	6 210	6 080	32,0	-130	-2,1	-85	-1,4
Pessoal de Inspeção	110	114	112	113	112	0,6	-1	-0,9	2	1,8	62	61	62	61	62	0,3	1	1,6	0	0,0
Médico	654	632	705	702	703	3,9	1	0,1	49	7,5	545	540	569	562	554	2,9	-8	-1,4	9	1,7
Enfermeiro	1 470	1 498	1 515	1 513	1 515	8,5	2	0,1	45	3,1	1 633	1 672	1 677	1 678	1 669	8,8	-9	-0,5	36	2,2
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	316	317	322	325	342	1,9	17	5,2	26	8,2	293	295	291	294	294	1,5	0	0,0	1	0,3
Técnico Superior de Saúde	36	36	36	36	37	0,2	1	2,8	1	2,8	95	94	94	94	95	0,5	1	1,1	0	0,0
Administração Tributária e Aduaneira	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	194	193	193	193	194	1,0	1	0,5	0	0,0
Conservador e Notário	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	11	11	11	11	10	0,1	-1	-9,1	-1	-9,1
Oficial dos Registos e do Notariado	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	105	105	105	105	105	0,6	0	0,0	0	0,0
Forças de segurança	8	8	8	8	8	0,0	0	0,0	0	0,0	78	78	77	77	77	0,4	0	0,0	-1	-1,3

Quadro 2.9 Emprego na administração local e no subsector fundos de segurança social por cargo/carreira/grupo

Unidade: postos de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL										FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL									
	ADMINISTRAÇÃO LOCAL																			
	30-set-2016	31-dez-2016	31-mar-2017	30-jun-2017	30-set-2017(p)	Peso %	V. T.		V. H.		30-set-2016	31-dez-2016	31-mar-2017	30-jun-2017	30-set-2017(p)	Peso %	V. T.		V. H.	
							N.º	%	N.º	%							N.º	%	N.º	%
Total	110 000	110 210	111 053	111 727	112 059	100,0	332	0,3	2 059	1,9	10 095	10 190	10 190	10 181	10 178	100,0	-3	0,0	83	0,8
Representantes do poder legislativo (a)	2 036	2 031	2 047	2 048	2 029	1,8	-19	-0,9	-7	-0,3	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Dirigente superior	225	216	214	214	209	0,2	-5	-2,3	-16	-7,1	20	20	20	20	19	0,2	-1	-5,0	-1	-5,0
Dirigente intermédio	2 449	2 490	2 530	2 571	2 590	2,3	19	0,7	141	5,8	974	977	996	1 002	1 004	9,9	2	0,2	30	3,1
Técnico Superior	19 559	19 723	19 997	20 217	20 482	18,3	265	1,3	923	4,7	3 105	3 210	3 179	3 186	3 188	31,3	2	0,1	83	2,7
Assistente técnico/administrativo (b)	26 786	26 847	26 910	26 992	27 107	24,2	115	0,4	321	1,2	4 030	4 022	4 027	4 029	4 013	39,4	-16	-0,4	-17	-0,4
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	53 858	53 674	54 057	54 271	54 245	48,4	-26	-0,1	387	0,7	1 285	1 306	1 287	1 269	1 280	12,6	11	0,9	-5	-0,4
Informático	1 429	1 430	1 439	1 454	1 461	1,3	7	0,5	32	2,2	293	291	290	289	285	2,8	-4	-1,4	-8	-2,7
Educ. Infância e Docente E. Básico/Secund.	386	397	394	394	389	0,4	-5	-1,3	3	0,8	156	133	133	133	137	1,4	4	3,0	-19	-12,2
Pessoal de Inspeção	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	208	205	233	227	227	2,2	0	0,0	19	9,1
Enfermeiro	7	7	7	7	7	0,0	0	0,0	0	0,0	5	8	8	8	8	0,1	0	0,0	3	60,0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	19	18	17	18	17	0,2	-1	-5,6	-2	-10,5
Bombeiro	2 068	2 096	2 099	2 111	2 105	1,9	-6	-0,3	37	1,8	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Polícia Municipal (d)	1 197	1 299	1 359	1 448	1 435	1,3	-13	-0,9	238	19,9	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0	0	0,0

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-11-2017); DGAEP/DEEP

Notas: (a) a (d) ver Notas página 10.

p - dados provisórios

3. Fluxos de entradas e de saídas de trabalhadores por subsector das administrações públicas

Desde 1 de janeiro a 30 de setembro de 2017, o conjunto das administrações públicas, em termos consolidados, registou um saldo líquido negativo de 2 723 postos de trabalho nos movimentos de entradas e de saídas de trabalhadores nas entidades do sector, por efeito em particular do balanço negativo dos fluxos de trabalhadores na administração central (menos 4 472 postos de trabalho) e, no âmbito deste subsector, no Ministério da Educação (menos 4 497 postos de trabalho).

O forte contributo para o saldo final dos fluxos de entradas e saídas de trabalhadores registados no Ministério da Educação é explicado essencialmente pelo movimento de docentes contratados a termo por períodos específicos ou por um ano letivo, coincidindo o 3.º trimestre com a mudança de ano escolar. Nos nove primeiros meses do ano, o saldo dos fluxos de trabalhadores no Ministério da Educação representou 165,1% do saldo global das administrações públicas. No quadro do subsector da administração central, os movimentos de trabalhadores no Ministério da Educação representaram 66,8% das saídas definitivas e 70,8% das novas entradas (Quadro 3.1).

Em termos acumulados, para os anos de 2012 a 2016, assistiu-se a um fluxo líquido negativo de emprego nas administrações públicas (entradas menos saídas) de 63 653 postos de trabalho (Quadro 3.2).

Quadro 3.1 Entradas e saídas de trabalhadores no sector das administrações públicas por nível de administração e grandes motivos - 1.º, 2.º e 3.º trimestres de 2017 (fluxos acumulados) -

Unidade: postos de trabalho

	ENTRADAS (E)			SAÍDAS (S)			SALDO E - S			
	Novas Entradas	Mobilidade e outras situações	TOTAL DE ENTRADAS	Saídas definitivas	das quais: Reforma / aposentação	Mobilidade e outras situações	TOTAL DE SAÍDAS	Novas Entradas menos Saídas definitivas	Saldo mobilidade e outras situações	SALDO GLOBAL E - S
	(1)	(2)	(3)=(1)+(2)	(4)		(5)	(6)=(4)+(5)	(7)=(1)-(4)	(8)=(2)-(5)	(9)=(3)-(6)
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total	41 185	42 230	83 415	48 369	4 235	37 769	86 138	-7 184	4 461	-2 723
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	36 106	35 069	71 175	44 971	3 226	30 676	75 647	-8 865	4 393	-4 472
Estado	28 286	22 163	50 449	33 934	2 172	21 796	55 730	-5 648	367	-5 281
Serviços e Fundos Autónomos	7 662	12 225	19 887	10 513	1 023	8 669	19 182	-2 851	3 556	705
Estado e Serviços e Fundos Autónomos	35 948	34 388	70 336	44 447	3 195	30 465	74 912	-8 499	3 923	-4 576
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes (i)	75	369	444	108	80	436	544	-33	-67	-100
Presidência do Conselho de Ministros	24	163	187	14	10	119	133	10	44	54
Ministério da Administração Interna	1 010	426	1 436	687	601	521	1 208	323	-95	228
Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural	101	372	473	65	53	239	304	36	133	169
Ministério do Ambiente	28	125	153	11	9	96	107	17	29	46
Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	2 917	2 310	5 227	4 931	212	1 288	6 219	-2 014	1 022	-992
Ministério da Cultura	45	134	179	25	20	118	143	20	16	36
Ministério da Defesa Nacional	1 094	2 655	3 749	2 794	122	2 216	5 010	-1 700	439	-1 261
Ministério da Economia	25	279	304	30	21	250	280	-5	29	24
Ministério da Educação	25 562	17 055	42 617	30 058	1 122	17 056	47 114	-4 496	-1	-4 497
Ministério das Finanças	58	431	489	103	73	360	463	-45	71	26
Ministério da Justiça	413	349	762	109	71	352	461	304	-3	301
Ministério do Mar	4	70	74	12	12	45	57	-8	25	17
Ministério dos Negócios Estrangeiros	96	292	388	92	25	316	408	4	-24	-20
Ministério do Planeamento e das Infraestruturas	27	196	223	35	25	146	181	-8	50	42
Ministério da Saúde	407	2 287	2 694	513	210	1 770	2 283	-106	517	411
Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	16	281	297	45	34	234	279	-29	47	18
Sector Empresarial do Estado - Entidades Recllassificadas (ii)	4 046	6 486	10 532	4 772	459	4 645	9 417	-726	1 841	1 115
Regimes de Requalificação/Valorização Profissional (iii)	0	108	108	43	36	258	301	-43	-150	-193
Instituições sem Fim Lucrativo	158	681	839	524	31	211	735	-366	470	104
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	5 070	6 774	11 844	3 318	944	6 765	10 083	1 752	9	1 761
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES	1 103	1 023	2 126	1 011	74	934	1 945	92	89	181
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA	564	1 194	1 758	774	93	1 253	2 027	-210	-59	-269
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	3 403	4 557	7 960	1 533	777	4 578	6 111	1 870	-21	1 849
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	9	387	396	80	65	328	408	-71	59	-12
Fundos de Segurança Social da Administração Central	6	317	323	64	53	241	305	-58	76	18
Fundos de Segurança Social da Adm. Regional dos Açores	3	6	9	4	2	9	13	-1	-3	-4
Fundos de Segurança Social da Adm. Regional da Madeira	0	64	64	12	10	78	90	-12	-14	-26

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-11-2017); DGAEP/DEEP

Notas: De (i) a (iii): Ver Notas Quadro 2.1. Ver também Capítulo 7. Notas Técnicas relativas a tratamento dos dados.

Entradas: Novas entradas corresponde a novo recrutamento e inclui os trabalhadores das entidades que entraram no subsector por reclassificação; **Mobilidade e outras situações:** inclui recrutamento interno, mobilidade, cedência, regresso de licença sem vencimento ou de período experimental, comissão de serviço (início ou regresso), outras situações.

Saídas: **Definitivas:** aposentação/reforma, caducidade (termo) de contrato, extinção da relação de emprego por causa imputável ao trabalhador ou à entidade empregadora, morte; **Mobilidade e outras situações:** inclui mobilidade, cedência, início de licença sem vencimento, conclusão sem sucesso de período experimental, passagem à situação de requalificação, comissão de serviço (fim/início noutra entidade), outras situações.

Quadro 3.2 Entradas e saídas de trabalhadores no sector das administrações públicas por nível de administração e grandes motivos, 2012 a 2016

Unidade: postos de trabalho	ENTRADAS (E)			SAÍDAS (S)			SALDO E - S			
	Novas Entradas	Mobilidade e outras situações	TOTAL DE ENTRADAS	Saídas definitivas	das quais: Reforma / aposentação	Mobilidade e outras situações	TOTAL DE SAÍDAS	Novas Entradas menos Saídas definitivas	Saldo mobilidade e outras situações	SALDO GLOBAL E - S
	(1)	(2)	(3)=(1)+(2)	(4)		(5)	(6)=(4)+(5)	(7)=(1)-(4)	(8)=(2)-(5)	(9)=(3)-(6)
- ANO DE 2012 - FLUXOS ACUMULADOS DE 4 TRIMESTRES -										
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total	42 905	40 408	83 313	70 561	16 500	40 656	111 217	-27 656	-248	-27 904
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	39 095	31 616	70 711	61 810	12 239	30 613	92 423	-22 715	1 003	-21 712
Estado	32 313	18 143	50 456	48 714	8 460	19 836	68 550	-16 401	-1 693	-18 094
Serviços e Fundos Autónomos	6 456	13 003	19 459	12 448	3 630	10 277	22 725	-5 992	2 726	-3 266
Instituições sem Fim Lucrativo	326	470	796	648	149	500	1 148	-322	-30	-352
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	3 743	7 840	11 583	8 192	3 808	9 183	17 375	-4 449	-1 343	-5 792
Administração Regional dos Açores	1 243	2 539	3 782	1 101	237	3 074	4 175	142	-535	-393
Administração Regional da Madeira	196	2 017	2 213	689	320	1 917	2 606	-493	100	-393
Administração Local	2 304	3 284	5 588	6 402	3 251	4 192	10 594	-4 098	-908	-5 006
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	67	952	1 019	559	453	860	1 419	-492	92	-400
- ANO DE 2013 - FLUXOS ACUMULADOS DE 4 TRIMESTRES -										
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total	39 539	51 907	91 446	62 411	14 910	54 009	116 420	-22 872	-2 102	-24 974
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	36 260	40 358	76 618	55 195	11 884	41 567	96 762	-18 935	-1 209	-20 144
Estado	28 903	28 312	57 215	41 631	8 430	30 207	71 838	-12 728	-1 895	-14 623
Serviços e Fundos Autónomos	6 981	11 525	18 506	12 936	3 350	11 122	24 058	-5 955	403	-5 552
Instituições sem Fim Lucrativo	376	521	897	628	104	238	866	-252	283	31
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	3 233	10 920	14 153	6 522	2 363	11 895	18 417	-3 289	-975	-4 264
Administração Regional dos Açores	1 152	1 005	2 157	1 118	234	1 336	2 454	34	-331	-297
Administração Regional da Madeira	415	2 338	2 753	885	380	2 308	3 193	-470	30	-440
Administração Local	1 666	7 577	9 243	4 519	1 749	8 251	12 770	-2 853	-674	-3 527
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	46	629	675	694	663	547	1 241	-648	82	-566
- ANO DE 2014 - FLUXOS ACUMULADOS DE 4 TRIMESTRES -										
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total	42 545	42 320	84 865	61 331	15 676	42 072	103 403	-18 786	248	-18 538
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	38 298	31 303	69 601	52 812	11 389	29 530	82 342	-14 514	1 773	-12 741
Estado	30 854	18 936	49 790	36 443	5 824	19 916	56 359	-5 589	-980	-6 569
Serviços e Fundos Autónomos	7 162	11 705	18 867	15 620	5 438	9 385	25 005	-8 458	2 320	-6 138
Instituições sem Fim Lucrativo	282	662	944	749	127	229	978	-467	433	-34
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	4 230	10 085	14 315	7 730	3 566	11 358	19 088	-3 500	-1 273	-4 773
Administração Regional dos Açores	1 075	1 726	2 801	1 041	264	1 864	2 905	34	-138	-104
Administração Regional da Madeira	1 327	1 811	3 138	1 769	400	1 886	3 655	-442	-75	-517
Administração Local	1 828	6 548	8 376	4 920	2 902	7 608	12 528	-3 092	-1 060	-4 152
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	17	932	949	789	721	1 184	1 973	-772	-252	-1 024
- ANO DE 2015 - FLUXOS ACUMULADOS DE 4 TRIMESTRES -										
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total	52 868	54 240	107 108	51 024	6 482	53 350	104 374	1 844	890	2 734
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	48 559	45 270	93 829	45 746	4 755	42 768	88 514	2 813	2 502	5 315
Estado	37 849	29 511	67 360	34 024	3 043	30 952	64 976	3 825	-1 441	2 384
Serviços e Fundos Autónomos	10 528	15 059	25 587	11 077	1 656	11 640	22 717	-549	3 419	2 870
Instituições sem Fim Lucrativo	182	700	882	645	56	176	821	-463	524	61
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	4 283	8 621	12 904	5 066	1 557	9 470	14 536	-783	-849	-1 632
Administração Regional dos Açores	1 314	1 032	2 346	890	159	1 154	2 044	424	-122	302
Administração Regional da Madeira	726	2 459	3 185	1 140	177	2 444	3 584	-414	15	-399
Administração Local	2 243	5 130	7 373	3 036	1 221	5 872	8 908	-793	-742	-1 535
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	26	349	375	212	170	1 112	1 324	-186	-763	-949
- ANO DE 2016 - FLUXOS ACUMULADOS DE 4 TRIMESTRES -										
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total	52 358	44 833	97 191	51 483	6 167	40 679	92 162	875	4 154	5 029
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	47 310	33 779	81 089	47 099	4 653	29 640	76 739	211	4 139	4 350
Estado	35 789	16 119	51 908	33 637	3 196	17 704	51 341	2 152	-1 585	567
Serviços e Fundos Autónomos	11 060	16 770	27 830	12 524	1 386	11 721	24 245	-1 464	5 049	3 585
Instituições sem Fim Lucrativo	461	890	1 351	938	71	215	1 153	-477	675	198
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	5 020	9 458	14 478	4 251	1 399	9 965	14 216	769	-507	262
Administração Regional dos Açores	1 275	1 046	2 321	1 073	99	843	1 916	202	203	405
Administração Regional da Madeira	674	3 472	4 146	717	136	3 734	4 451	-43	-262	-305
Administração Local	3 071	4 940	8 011	2 461	1 164	5 388	7 849	610	-448	162
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	28	1 596	1 624	133	115	1 074	1 207	-105	522	417

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-11-2017); DGAEP/DEEP

Quadro 4.3 Remunerações de base e ganhos médios mensais nas administrações públicas por atividade económica - trabalhadores a tempo completo

Unidade: euro

CAE Rev.3		ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS															
		Remuneração base média mensal								Ganho médio mensal							
		abril 2016	julho 2016	outubro 2016	janeiro 2017	abril 2017	julho 2017	V. T. 2017(p)	V. H. (%)	abril 2016	julho 2016	outubro 2016	janeiro 2017	abril 2017	julho 2017	V. T. 2017(p)	V. H. (%)
Secção	Designação																
	Total	1 433,2	1 440,8	1 450,6	1 456,8	1 460,6	1 459,1	-0,1	1,3	1 644,5	1 658,4	1 666,8	1 682,4	1 676,8	1 686,9	0,6	1,7
A+C+D+ E+F	Agricultura e prod. animal; Indúst. transformadoras; Eletr., gás, vapor, água quente e fria e ar frio; Captação, tratam. e distrib. de água; saneam., gestão de resíduos e despoluição; Construção	871,6	879,1	877,7	883,6	869,9	861,8	-0,9	-2,0	1 046,7	1 053,6	1 016,1	1 030,1	1 048,1	1 052,5	0,4	-0,1
H	Transportes e armazenagem	1 361,5	1 327,6	1 329,2	1 347,1	1 363,4	1 396,6	2,4	5,2	1 936,8	1 931,4	1 907,3	1 903,4	1 960,6	2 006,3	2,3	3,9
G+I+ L+N	Comércio por grosso e a retalho; Alojamento, restauração e similares; Ativ. imobiliárias; Atividades administrativas	1 157,6	1 173,4	1 215,2	1 215,5	1 216,3	1 417,5	16,6	20,8	1 385,2	1 403,6	1 445,0	1 458,4	1 439,6	1 667,4	15,8	18,8
J	Atividades de informação e de comunicação	1 569,4	1 594,4	1 625,7	1 623,3	1 623,3	1 645,9	1,4	3,2	2 378,9	2 408,0	2 412,4	2 471,2	2 408,1	2 533,5	5,2	5,2
K	Atividades financeiras e de seguros	2 037,9	1 823,1	1 886,1	1 930,8	1 911,5	1 897,9	-0,7	4,1	2 938,7	2 579,6	2 679,0	2 620,0	2 541,8	2 483,8	-2,3	-3,7
M	Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	1 732,7	1 749,0	1 769,6	1 777,3	1 788,1	1 775,5	-0,7	1,5	1 919,5	1 941,8	1 956,8	1 979,2	1 976,7	1 965,0	-0,6	1,2
O	Administração Pública e Defesa; Seg. Social Obrigatória	1 280,6	1 289,2	1 299,7	1 305,4	1 307,2	1 305,9	-0,1	1,3	1 528,4	1 545,2	1 553,0	1 565,7	1 565,7	1 571,1	0,4	1,7
	Administração pública em geral, económica e social	1 149,7	1 157,7	1 166,0	1 172,3	1 173,2	1 175,4	0,2	1,5	1 308,5	1 322,0	1 326,2	1 339,8	1 338,1	1 348,6	0,8	2,0
	Negócios estrangeiros, defesa, justiça, segurança, ordem pública e proteção civil	1 478,1	1 484,0	1 501,0	1 509,2	1 515,3	1 506,7	-0,6	1,5	1 861,7	1 879,4	1 896,1	1 913,5	1 921,4	1 915,7	-0,3	1,9
	Atividades de segurança social obrigatória	1 194,4	1 224,6	1 216,0	1 221,6	1 228,5	1 236,1	0,6	0,9	1 368,9	1 400,8	1 392,9	1 406,1	1 406,8	1 430,6	1,7	2,1
P	Educação	1 679,5	1 694,0	1 699,5	1 702,8	1 703,4	1 704,2	0,1	0,6	1 779,2	1 792,1	1 798,1	1 811,0	1 799,4	1 805,3	0,3	0,7
	Educação pré-escolar, Ensino básico e secundário	1 581,3	1 593,5	1 597,4	1 598,9	1 598,3	1 597,5	-0,1	0,3	1 679,0	1 689,2	1 693,6	1 704,8	1 692,2	1 695,6	0,2	0,4
	Ensino superior	2 320,5	2 355,7	2 370,1	2 388,3	2 401,5	2 409,2	0,3	2,3	2 429,3	2 464,7	2 479,9	2 507,7	2 507,2	2 525,0	0,7	2,5
	Outras atividades educativas	1 311,9	1 322,7	1 341,8	1 331,1	1 327,5	1 326,8	-0,1	0,3	1 453,4	1 461,0	1 482,9	1 478,1	1 467,5	1 476,2	0,6	1,0
Q	Atividades de saúde humana e apoio social	1 389,0	1 390,0	1 401,7	1 409,8	1 420,5	1 416,9	-0,3	1,9	1 664,8	1 677,7	1 692,7	1 715,5	1 704,8	1 730,0	1,5	3,1
	Atividades de saúde humana	1 406,5	1 408,3	1 420,8	1 428,3	1 437,8	1 432,0	-0,4	1,7	1 691,3	1 705,6	1 722,0	1 743,9	1 731,0	1 755,8	1,4	2,9
	Ativ. de apoio social com e sem alojamento	1 141,3	1 134,2	1 134,1	1 139,4	1 167,0	1 198,2	2,7	5,6	1 289,6	1 286,5	1 282,2	1 300,9	1 321,2	1 355,6	2,6	5,4
R	Atividades artísticas, de espetáculos, desport. e recreat.	1 275,4	1 245,4	1 242,4	1 249,2	1 312,4	1 254,2	-4,4	0,7	1 463,4	1 408,9	1 398,2	1 419,5	1 489,8	1 428,3	-4,1	1,4
	Ativ. de teatro, música, dança, outras artísticas e literár.	1 497,7	1 481,7	1 487,6	1 488,6	1 614,7	1 478,0	-8,5	-0,3	1 822,3	1 763,9	1 778,4	1 778,2	1 904,1	1 776,1	-6,7	0,7
	Ativ. das bibliot., arquivos, museus, outras ativ. culturais	1 218,0	1 220,5	1 215,7	1 223,1	1 222,7	1 225,4	0,2	0,4	1 330,5	1 340,5	1 319,8	1 347,6	1 339,8	1 353,4	1,0	1,0
	Atividades desportivas, de diversão e recreativas	848,1	855,8	852,7	868,7	868,2	899,4	3,6	5,1	987,6	989,9	985,6	1 012,8	1 013,8	1 048,0	3,4	5,9
S	Outras atividades de serviços	1 445,0	1 256,0	1 266,2	1 349,7	1 354,5	1 348,3	-0,5	7,4	1 608,6	1 405,7	1 412,6	1 506,5	1 504,3	1 502,4	-0,1	6,9

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-11-2017); DGAEP/DEEP

Notas: Em janeiro 2016, o valor das remunerações acima de 1500€, inclui a reversão da redução remuneratória em 40%, em abril em 60%, em julho em 80% e em outubro a eliminação completa da redução remuneratória. A partir de janeiro 2017, o valor da RMMG foi atualizado para 557€; 568,14€ na RA da Madeira e 584,85€ na RA dos Açores. O subsídio de refeição foi fixado em 4,52€ até julho, inclusive - para maior detalhe ver Notas Técnicas, [pág. 27](#).

1. Atividade económica resultante da atribuição da CAE Rev. 3 à atividade principal, em termos de emprego, da entidade pública e dependente do nível de desagregação dos dados recolhidos e disponibilizados pelo SIOE.

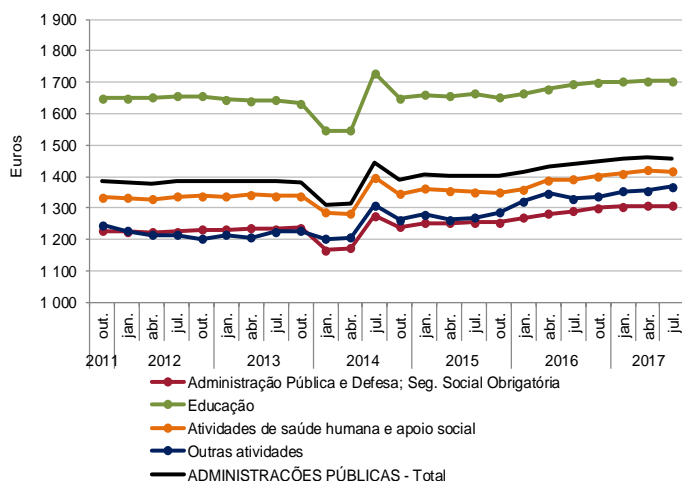
2. No subsector da administração local, a internalização de empresas de serviços municipais cujos trabalhadores passaram para as Câmaras Municipais, tem impacto nos indicadores de emprego e remunerações em secções particulares da CAE como o grupo das secções "G+I+L+N" para o sector das administrações públicas.

Ver capítulo 7. Notas Técnicas relativas a conceitos de remuneração e ganho.

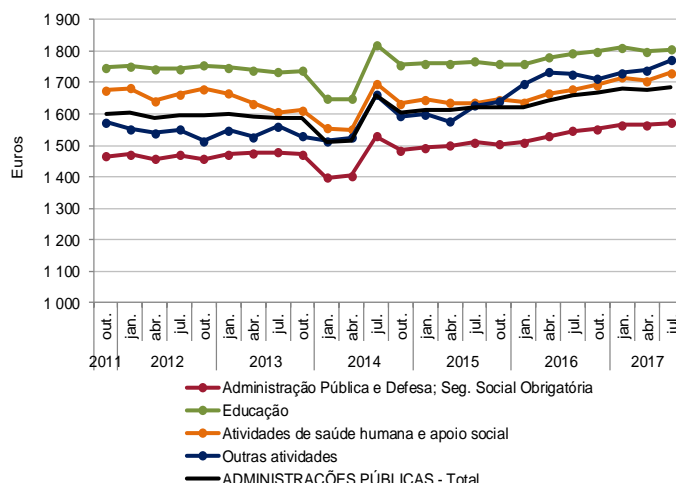
p - dados provisórios

Gráficos 4.1 Evolução das remunerações de base médias e ganhos médios mensais segundo a atividade económica

Remuneração base média mensal



Ganho médio mensal



Fontes : DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-11-2017); DGAEP/DEEP

Quadro 4.4 Remunerações de base e ganhos médios mensais nas administrações públicas por cargo, carreira e grupo - trabalhadores a tempo completo

Unidade: euro

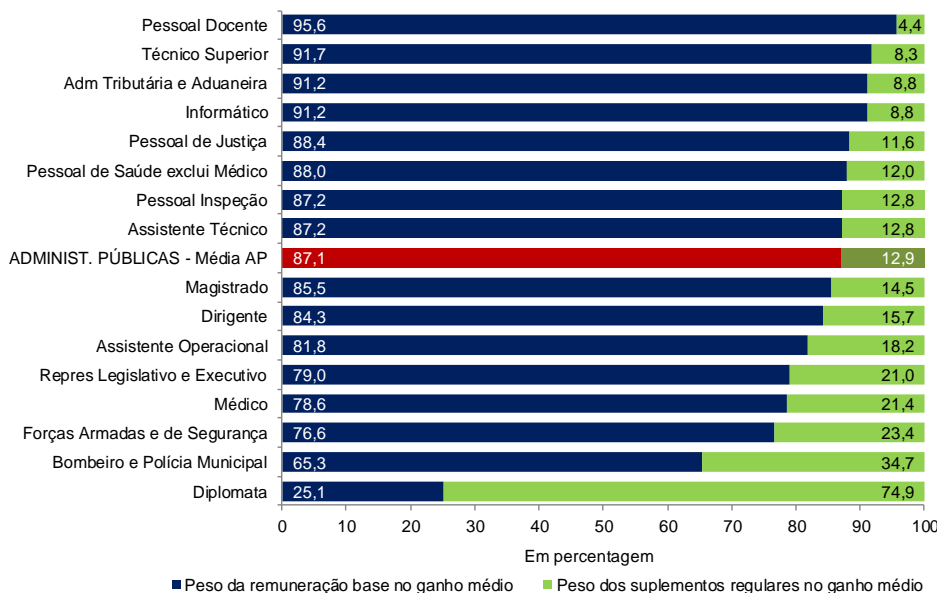
CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total															
	Remuneração base média mensal								Ganho médio mensal							
	abril 2016	julho 2016	outubro 2016	janeiro 2017	abril 2017	julho 2017(p)	V.T. %	V.H. %	abril 2016	julho 2016	outubro 2016	janeiro 2017	abril 2017	julho 2017(p)	V.T. %	V.H. %
Total	1 433,2	1 440,8	1 450,6	1 456,8	1 460,6	1 459,1	-0,1	1,3	1 644,5	1 658,4	1 666,8	1 682,4	1 676,8	1 686,9	0,6	1,7
Representantes do poder legislativo (a)	2 536,2	2 577,0	2 671,7	2 675,8	2 672,8	2 671,9	0,0	3,7	3 171,7	3 283,1	3 396,4	3 403,3	3 385,3	3 388,9	0,1	3,2
Dirigente superior	3 819,2	3 898,7	3 954,2	3 952,6	3 937,7	3 953,2	0,4	1,4	4 685,4	4 788,2	4 863,7	4 866,9	4 857,3	4 902,8	0,9	2,4
Dirigente intermédio	2 592,1	2 632,6	2 662,0	2 666,9	2 669,7	2 680,1	0,4	1,8	3 066,1	3 113,6	3 143,9	3 151,0	3 140,3	3 157,0	0,5	1,4
Técnico Superior	1 643,9	1 652,6	1 656,6	1 656,0	1 659,4	1 660,4	0,1	0,5	1 793,0	1 804,9	1 806,8	1 813,2	1 809,9	1 819,6	0,5	0,8
Assistente técnico/administrativo (b)	911,0	911,7	911,9	911,5	914,0	915,8	0,2	0,5	1 044,2	1 047,2	1 045,6	1 054,4	1 048,1	1 059,5	1,1	1,2
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	622,6	620,9	622,4	630,6	632,4	633,6	0,2	2,1	759,8	763,9	759,5	775,6	773,0	782,9	1,3	2,5
Informático	1 709,7	1 721,4	1 732,4	1 731,5	1 734,0	1 730,9	-0,2	0,6	1 878,9	1 895,0	1 900,1	1 907,2	1 900,8	1 906,8	0,3	0,6
Magistrado	4 760,2	4 816,5	4 855,4	4 838,2	4 876,5	4 899,1	0,5	1,7	5 536,3	5 587,1	5 601,3	5 619,6	5 705,0	5 700,3	-0,1	2,0
Diplomata	2 409,6	2 439,1	2 478,1	2 481,5	2 516,4	2 530,1	0,5	3,7	9 098,2	8 881,9	9 026,4	9 386,3	10 034,9	10 032,8	0,0	13,0
Pessoal de Investigação Científica	3 210,1	3 251,8	3 277,0	3 293,5	3 326,5	3 306,3	-0,6	1,7	3 327,7	3 372,8	3 389,6	3 423,5	3 444,5	3 432,0	-0,4	1,8
Docente Ensino Universitário	3 399,9	3 461,6	3 502,4	3 533,4	3 546,2	3 529,8	-0,5	2,0	3 505,2	3 567,9	3 608,0	3 652,4	3 651,2	3 645,9	-0,1	2,2
Docente Ensino Superior Politécnico	2 894,2	2 932,9	2 939,7	2 966,3	2 991,5	3 037,4	1,5	3,6	3 001,9	3 039,5	3 056,5	3 086,2	3 095,2	3 154,8	1,9	3,8
Educ. Infância e Doc. E. Básico/Secund.	1 994,6	2 007,5	2 012,1	2 010,2	2 008,7	1 999,4	-0,5	-0,4	2 096,9	2 106,5	2 112,3	2 120,0	2 106,4	2 100,8	-0,3	-0,3
Pessoal de Inspeção	2 160,5	2 168,0	2 184,5	2 195,9	2 218,4	2 216,4	-0,1	2,2	2 505,5	2 520,3	2 526,2	2 536,4	2 545,3	2 558,4	0,5	1,5
Médico	2 672,4	2 732,9	2 786,2	2 758,1	2 764,8	2 769,1	0,2	1,3	3 410,3	3 521,1	3 575,2	3 533,0	3 518,4	3 610,5	2,6	2,5
Enfermeiro	1 326,4	1 320,9	1 328,0	1 326,3	1 335,4	1 335,0	0,0	1,1	1 506,6	1 510,2	1 527,8	1 544,4	1 523,6	1 547,5	1,6	2,5
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	1 225,1	1 223,1	1 225,4	1 220,5	1 233,0	1 223,9	-0,7	0,1	1 369,1	1 374,1	1 379,8	1 388,5	1 382,9	1 392,1	0,7	1,3
Técnico Superior de Saúde	1 831,7	1 846,7	1 855,5	1 862,1	1 865,6	1 864,0	-0,1	0,9	2 019,0	2 043,7	2 047,7	2 080,1	2 060,7	2 085,3	1,2	2,0
Administração Tributária e Aduaneira	1 796,2	1 827,7	1 833,1	1 837,5	1 843,0	1 867,4	1,3	2,2	1 971,1	2 010,5	2 015,8	2 025,3	2 019,9	2 055,1	1,7	2,2
Conservador e Notário	3 473,8	3 549,7	3 554,7	3 554,0	3 554,3	3 667,0	3,2	3,3	3 714,3	3 800,4	3 823,0	3 837,3	3 880,1	4 049,0	4,4	6,5
Oficial dos Registos e do Notariado	1 856,1	1 882,4	1 893,6	1 904,1	1 904,2	1 900,7	-0,2	1,0	2 026,3	2 065,8	2 088,4	2 102,0	2 099,9	2 100,2	0,0	1,7
Oficial de Justiça	1 360,5	1 355,5	1 359,0	1 360,2	1 365,4	1 354,1	-0,8	-0,1	1 570,3	1 575,8	1 583,0	1 593,7	1 586,1	1 583,2	-0,2	0,5
Forças Armadas	1 146,0	1 148,3	1 171,5	1 162,1	1 179,1	1 178,2	-0,1	2,6	1 525,7	1 544,2	1 565,8	1 557,6	1 574,3	1 578,1	0,2	2,2
Forças de segurança	1 387,4	1 398,4	1 412,2	1 411,0	1 412,3	1 415,6	0,2	1,2	1 778,3	1 802,4	1 816,8	1 822,1	1 825,7	1 834,4	0,5	1,8
Bombeiro	972,5	972,9	977,2	969,6	969,8	966,5	-0,3	-0,7	1 496,0	1 503,4	1 484,6	1 507,9	1 484,9	1 508,9	1,6	0,4
Polícia Municipal (d)	943,1	956,6	964,4	991,5	991,2	991,3	0,0	3,6	1 414,7	1 453,4	1 458,5	1 501,9	1 520,7	1 541,0	1,3	6,0

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-11-2017); DGAEP/DEEP

Notas: Em janeiro 2016, o valor das remunerações acima de 1500€, inclui a reversão da redução remuneratória em 40%, em abril em 60%, em julho em 80% e em outubro a eliminação completa da redução remuneratória. A partir de janeiro 2017, o valor da RMMG foi atualizado para 557€; 568,14€ na RA da Madeira e 584,85€ na RA dos Açores. O subsídio de refeição foi fixado em 4,52€ até julho, inclusive - para maior detalhe ver Notas Técnicas, [pág. 27](#).

De (a) a (d): Ver notas Quadro 2.6. Ver capítulo 7. Notas Técnicas relativas a conceitos de remuneração e ganho. p - dados provisórios

Gráfico 4.2 Estrutura do ganho médio mensal nas administrações públicas, por cargo, carreira e grupo, julho 2017



Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-11-2017); DGAEP/DEEP

Quadro 4.6 Remunerações de base e ganhos médios mensais nas administrações regionais dos Açores e da Madeira por cargo, carreira e grupo - trabalhadores a tempo completo

Unidade: euro	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL																			
	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES										ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA									
	Remuneração base média mensal					Ganho médio mensal					Remuneração base média mensal					Ganho médio mensal				
	julho 2016	abril 2017	julho 2017(p)	V.T. %	V.H. %	julho 2016	abril 2017	julho 2017(p)	V.T. %	V.H. %	julho 2016	abril 2017	julho 2017(p)	V.T. %	V.H. %	julho 2016	abril 2017	julho 2017(p)	V.T. %	V.H. %
CARGO / CARREIRA / GRUPO																				
Total	1 399,8	1 417,5	1 420,0	0,2	1,4	1 616,8	1 630,6	1 653,6	1,4	2,3	1 373,7	1 393,1	1 395,6	0,2	1,6	1 561,7	1 574,7	1 597,7	1,5	2,3
Representantes do poder legislativo (a)	3 564,1	3 642,7	3 641,0	-0,1	2,2	4 421,0	4 547,2	4 541,8	-0,1	2,7	3 588,4	3 692,4	3 692,4	0,0	2,9	4 076,4	4 188,0	4 187,8	0,0	2,7
Dirigente superior	3 503,3	3 550,7	3 550,7	0,0	1,4	4 321,0	4 285,7	4 344,8	1,4	0,6	3 456,1	3 488,7	3 494,0	0,2	1,1	4 305,8	4 351,6	4 393,3	1,0	2,0
Dirigente intermédio	2 754,4	2 767,6	2 769,6	0,1	0,6	3 067,7	3 090,5	3 107,5	0,6	1,3	2 804,2	2 850,8	2 844,9	-0,2	1,5	3 559,3	3 481,3	3 530,9	1,4	-0,8
Técnico Superior	1 704,6	1 727,4	1 726,3	-0,1	1,3	1 861,9	1 869,5	1 882,2	0,7	1,1	1 720,1	1 719,0	1 718,3	0,0	-0,1	1 867,0	1 873,2	1 868,6	-0,2	0,1
Assistente técnico/administrativo (b)	954,1	952,7	952,4	0,0	-0,2	1 102,6	1 091,2	1 104,9	1,3	0,2	958,0	959,2	960,9	0,2	0,3	1 070,8	1 078,5	1 089,0	1,0	1,7
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	675,2	678,7	679,5	0,1	0,6	852,9	851,8	868,6	2,0	1,8	628,8	632,9	639,9	1,1	1,8	738,8	745,1	763,3	2,5	3,3
Informático	1 844,9	1 849,5	1 845,1	-0,2	0,0	1 979,1	1 977,1	1 984,2	0,4	0,3	1 695,0	1 715,0	1 715,1	0,0	1,2	1 817,6	1 839,5	1 846,5	0,4	1,6
Pessoal de Investigação Científica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3 976,0	3 901,1	3 901,1	0,0	-1,9	4 048,6	3 981,0	3 985,5	0,1	-1,6
Educ. Infância e Doc. E. Básico/Secund.	1 891,7	1 905,3	1 903,6	-0,1	0,6	2 021,3	2 022,6	2 030,1	0,4	0,4	1 832,0	1 858,1	1 853,8	-0,2	1,2	1 931,5	1 965,3	1 962,6	-0,1	1,6
Pessoal de Inspecção	1 979,0	2 004,8	2 012,2	0,4	1,7	2 370,0	2 377,9	2 412,1	1,4	1,8	2 382,1	2 379,5	2 374,7	-0,2	-0,3	2 680,1	2 663,8	2 667,9	0,2	-0,5
Médico	2 775,6	2 855,1	2 851,4	-0,1	2,7	4 075,0	4 190,1	4 282,3	2,2	5,1	2 603,3	2 736,8	2 726,4	-0,4	4,7	4 315,3	4 196,7	4 508,5	7,4	4,5
Enfermeiro	1 383,4	1 391,4	1 392,1	0,1	0,6	1 677,0	1 692,1	1 736,3	2,6	3,5	1 333,3	1 328,3	1 329,6	0,1	-0,3	1 502,6	1 440,4	1 507,3	4,6	0,3
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	1 336,8	1 349,4	1 353,4	0,3	1,2	1 550,1	1 545,0	1 554,8	0,6	0,3	1 288,7	1 319,0	1 310,6	-0,6	1,7	1 444,6	1 466,3	1 492,4	1,8	3,3
Técnico Superior de Saúde	2 143,7	2 154,8	2 154,8	0,0	0,5	2 383,6	2 450,4	2 473,0	0,9	3,8	1 858,7	1 801,0	1 844,9	2,4	-0,7	1 978,4	1 922,6	1 984,5	3,2	0,3
Administração Tributária e Aduaneira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 721,3	1 761,2	1 774,2	0,7	3,1	1 925,4	1 973,5	1 990,8	0,9	3,4
Conservador e Notário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 469,0	1 498,3	1 497,7	0,0	2,0	4 578,1	5 362,6	5 238,5	-2,3	14,4
Oficial dos Registos e do Notariado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	722,3	722,5	726,2	0,5	0,5	2 188,4	2 405,1	2 402,1	-0,1	9,8
Forças de segurança	723,8	723,8	0,0	0,0	0,0	901,0	901,0	0,0	0,0	0,0	1 022,7	1 020,1	1 029,9	1,0	0,7	1 191,8	1 232,4	1 209,1	-1,9	1,5

Quadro 4.7 Remunerações de base e ganhos médios mensais na administração local e no subsector dos fundos de segurança social, por cargo, carreira e grupo - trabalhadores a tempo completo

Unidade: euro	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL										FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL									
	ADMINISTRAÇÃO LOCAL																			
	Remuneração base média mensal					Ganho médio mensal					Remuneração base média mensal					Ganho médio mensal				
	julho 2016	abril 2017	julho 2017(p)	V.T. %	V.H. %	julho 2016	abril 2017	julho 2017(p)	V.T. %	V.H. %	julho 2016	abril 2017	julho 2017(p)	V.T. %	V.H. %	julho 2016	abril 2017	julho 2017(p)	V.T. %	V.H. %
CARGO / CARREIRA / GRUPO																				
Total	950,8	963,5	964,0	0,1	1,4	1 102,9	1 117,4	1 126,6	0,8	2,2	1 235,5	1 239,1	1 247,5	0,7	1,0	1 402,8	1 408,8	1 434,8	1,9	2,3
Representantes do poder legislativo (a)	2 406,4	2 497,2	2 495,1	-0,1	3,7	3 068,5	3 158,5	3 161,5	0,1	3,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dirigente superior	3 120,4	3 172,9	3 178,3	0,2	1,9	3 738,2	3 791,9	3 806,4	0,4	1,8	3 861,8	4 014,2	4 014,2	0,0	4,0	5 161,7	5 374,5	5 386,9	0,2	4,4
Dirigente intermédio	2 557,9	2 584,3	2 583,8	0,0	1,0	2 815,0	2 844,8	2 846,8	0,1	1,1	1 856,4	1 869,4	1 903,6	1,8	2,5	2 524,7	2 545,5	2 596,5	2,0	2,8
Técnico Superior	1 520,8	1 529,5	1 529,3	0,0	0,6	1 626,3	1 637,2	1 642,8	0,3	1,0	1 552,1	1 565,3	1 562,2	-0,2	0,7	1 649,0	1 660,7	1 679,7	1,1	1,9
Assistente técnico/administrativo (b)	886,7	889,4	889,7	0,0	0,3	998,6	1 003,3	1 008,7	0,5	1,0	888,1	888,0	889,4	0,2	0,2	979,6	981,9	1 001,9	2,0	2,3
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	635,4	644,2	643,7	-0,1	1,3	783,3	792,0	803,2	1,4	2,5	669,0	663,8	671,2	1,1	0,3	808,7	812,3	819,6	0,9	1,3
Informático	1 567,7	1 581,2	1 581,8	0,0	0,9	1 685,5	1 706,3	1 706,4	0,0	1,2	2 043,3	2 057,4	2 056,1	-0,1	0,6	2 195,2	2 200,5	2 210,5	0,5	0,7
Educ. Infância e Doc. E. Básico/Secund.	1 703,6	1 706,3	1 700,7	-0,3	-0,2	1 802,8	1 806,2	1 805,2	-0,1	0,1	2 006,8	2 054,0	2 119,5	3,2	5,6	2 088,8	2 139,5	2 209,3	3,3	5,8
Pessoal de Inspecção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 678,4	1 733,4	1 769,9	2,1	5,5	2 099,7	2 126,0	2 213,1	4,1	5,4
Enfermeiro	1 381,8	1 390,1	1 390,1	0,0	0,6	1 752,5	1 786,8	1 825,7	2,2	4,2	1 693,6	1 552,3	1 552,3	0,0	-8,3	1 978,7	1 763,0	1 773,2	0,6	-10,4
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 166,5	1 243,8	1 253,1	0,8	7,4	1 250,4	1 321,0	1 345,4	1,9	7,6
Bombeiro	972,9	969,8	966,5	-0,3	-0,7	1 503,4	1 484,9	1 508,9	1,6	0,4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Polícia Municipal (d)	956,6	991,2	991,3	0,0	3,6	1 453,4	1 520,7	1 541,0	1,3	6,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fontes: DGAEP - SI OE (dados disponíveis em 01-11-2017); DGAEP/DEEP

Em janeiro 2016, o valor das remunerações acima de 1500€, inclui a reversão da redução remuneratória em 40%, em abril em 60%, em julho em 80% e em outubro a eliminação completa da redução remuneratória. A partir de janeiro 2017, o valor da RMMG foi atualizado para 557€; 568,14€ na RA da Madeira e 584,85€ na RA dos Açores. O subsídio de refeição foi fixado em 4,52€ até julho, inclusive - para maior detalhe ver [Notas Técnicas, pág. 27](#).

De (a) a (d): Ver notas Quadro 2.6. Ver capítulo 7. Notas Técnicas relativas a conceitos de remuneração e ganho.

(-) Não aplicável ou valor sem expressão estatística dada a relação muito elevada entre o numerador e o denominador.

p - dados provisórios

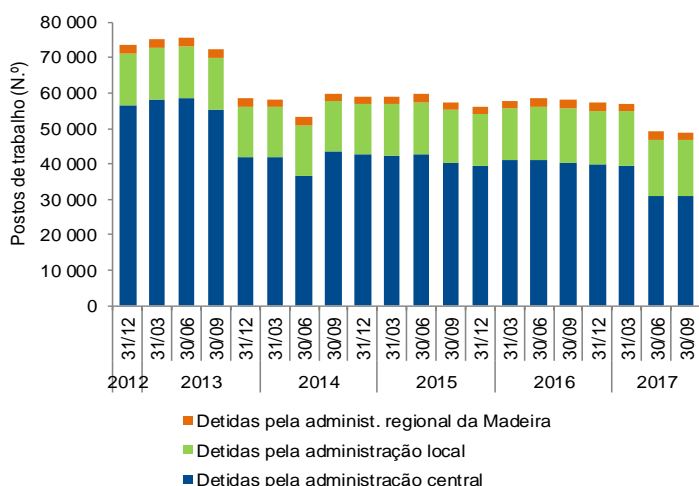
II. ENTIDADES DO SECTOR PÚBLICO, EXCETO ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

5. Emprego em empresas públicas e demais entidades do sector público (exceto administrações públicas)

O conjunto das entidades que integram os subsectores das sociedades não financeiras e financeiras públicas, tal como definido pelas contas nacionais portuguesas, reportam no SIOE os dados relativos à caracterização do emprego, possibilitando deste modo compor uma panorâmica geral dos indicadores estatísticos de emprego e remunerações para o sector público em sentido alargado. Para a evolução do emprego e remunerações no conjunto destas entidades públicas, é de realçar em particular o impacto no indicador referente às empresas detidas pela administração central por efeito da conclusão de processos de privatização, com conseqüente saída do universo do sector público das empresas e respetivas participadas indicadas na tabela abaixo apresentada.

No final do 3.º trimestre de 2017, o emprego nas entidades públicas que integram os subsectores das sociedades não financeiras e financeiras públicas detidas pela administração central revela uma quebra de 0,6% (menos 186 postos de trabalho) e uma variação homóloga negativa de 23,9% (menos 9 667 postos de trabalho), em particular pelo impacto da conclusão da reprivatização do capital social da TAP - Transportes Aéreos Portugueses, S.A. e participadas, resultando na saída destas entidades do universo de entidades do sector público.

Gráfico 5.1 - Evolução do emprego nas sociedades não financeiras e financeiras públicas



Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração central: resumo de entradas e saídas de entidades com maior impacto no emprego		
Ano / Trimestre	Data	Entidade
2013/T1	16/01/2013	Entrada do BANIF - Banco Internacional do Funchal, S.A.
2013/T3	17/09/2013	Saída da ANA Aeroportos Portugal S.A. e participadas
2013/T4	05/12/2013	Saída dos CTT - Correios de Portugal, S.A. e participadas
2014/T2	15/05/2014	Saída da Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. e participadas
2014/T2	03/06/2014	Saída do BANIF - Banco Internacional do Funchal, S.A.
2014/T3	03/08/2014	Entrada do Novo Banco S.A. e participadas
2015/T3	28/07/2015	Saída EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A e participadas
2015/T4	30/09/2015	Saída Oceanário de Lisboa, S.A.
2015/T4	24/11/2015	Saída da Neovalor - Serviços em Ambiente e Saúde, S.A.
2015/T4	20/12/2015	Entrada de empresas do Grupo BANIF
2016/T1	21/01/2016	Saída CPCARGA - Logística e Transp. Ferroviários Mercadorias, S.A.
2017/T2	29/06/2017	Saída da TAP - Transportes Aéreos Portugueses, S.A. e participadas

Quadro 5.1 - Emprego nas sociedades não financeiras e financeiras públicas, por subsector detentor e tipo de entidade

Unidade: postos de trabalho

	Emprego										Variação trimestre		Variação homóloga		
	31-dez-2012	31-dez-2013	31-dez-2014	31-dez-2015	31-mar-2016	30-jun-2016	30-set-2016	31-dez-2016	31-mar-2017	30-jun-2017	30-set-2017(p)	N.º	%	N.º	%
Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração central	56 629	41 909	42 618	39 491	40 922	40 923	40 422	39 864	39 603	30 941	30 755	-186	-0,6	-9 667	-23,9
Agrupamento Complementar de Empresas	790	660	1 234	1 189	1 066	753	701	683	665	642	406	-236	-36,8	-295	-42,1
Associação; Fundação; Estrut. atípica; Cooperat.	1 635	1 583	1 623	1 684	1 661	1 795	1 805	1 700	1 717	1 850	1 856	6	0,3	51	2,8
Entid. Administ. Indepen.; Instituto Público	801	616	530	527	532	531	535	539	550	556	555	-1	-0,2	20	3,7
Entidade Pública Empresarial	1 016	1 022	1 003	994	992	982	983	989	991	986	978	-8	-0,8	-5	-0,5
Sociedade Anónima; Soc. por Quotas	52 387	38 028	38 228	35 097	36 671	36 862	36 398	35 953	35 680	26 907	26 960	53	0,2	-9 438	-25,9
Empresas e demais entidades públicas detidas pela administ. regional da Madeira	2 306	2 279	2 203	2 166	2 169	2 238	2 243	2 133	2 146	2 287	2 276	-11	-0,5	33	1,5
Soc. Anónima; Soc. por Quotas	2 306	2 279	2 203	2 166	2 169	2 238	2 243	2 133	2 146	2 287	2 276	-11	-0,5	33	1,5
Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração local	14 574	14 310	14 121	14 588	14 737	15 245	15 390	15 178	15 282	15 850	15 854	4	0,0	464	3,0
Associação; Fundação; Cooperativa	453	486	491	499	505	511	520	507	511	518	526	8	1,5	6	1,2
Empresa Intermun.; Empresa Municipal	3 537	3 267	3 188	3 318	3 424	3 599	3 688	3 664	3 669	3 837	3 875	38	1,0	187	5,1
Entidade Empresarial Municipal	3 211	2 799	2 749	2 944	3 063	3 323	3 300	3 116	3 146	3 424	3 317	-107	-3,1	17	0,5
Serviço Municipalizado	5 550	5 425	5 333	5 413	5 383	5 415	5 444	5 460	5 492	5 502	5 502	0	0,0	58	1,1
Sociedade Anónima; Soc. por Quotas	1 823	2 333	2 360	2 414	2 362	2 397	2 438	2 431	2 464	2 569	2 634	65	2,5	196	8,0

Fontes (Gráfico e Quadro 5.1): DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-11-2017); DGAEP/DEEP

Notas: O Banco de Portugal e entidades detidas pelo Banco de Portugal e as sociedades não financeiras detidas pela administração regional dos Açores estão em incumprimento no reporte de dados no SIOE. p - dados provisórios

Quadro 5.2 - Emprego nas sociedades não financeiras e financeiras públicas, por subsector detentor e atividade económica - CAE Rev.3

Unidade: postos de trabalho

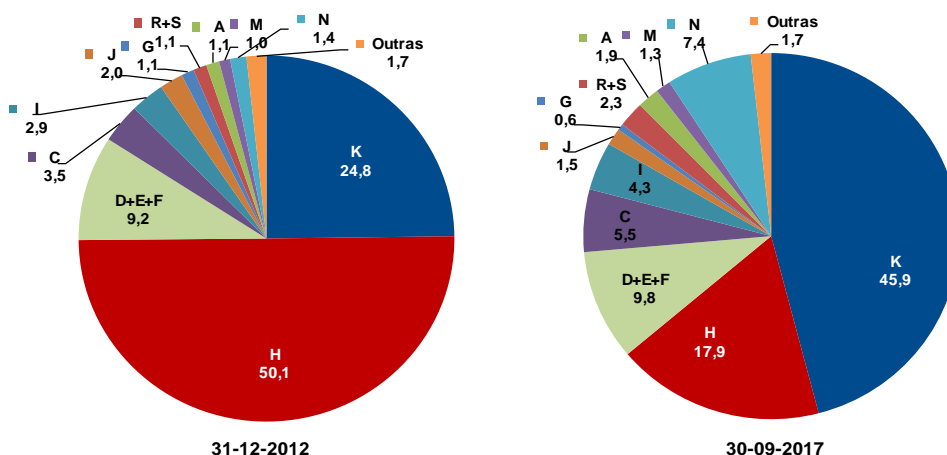
	Emprego										Variação trimestre		Variação homóloga		
	31-dez-2012	31-dez-2013	31-dez-2014	31-dez-2015	31-mar-2016	30-jun-2016	30-set-2016	31-dez-2016	31-mar-2017	30-jun-2017	30-set-2017(p)	N.º	%	N.º	%
	Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração central	56 629	41 909	42 618	39 491	40 922	40 923	40 422	39 864	39 603	30 941	30 755	-186	-0,6	-9 667
A Agricultura, produção animal e pesca	638	549	597	583	578	581	587	566	566	560	580	20	3,6	-7	-1,2
C Indústrias transformadoras	1 966	1 737	1 677	1 631	1 622	1 676	1 667	1 693	1 697	1 694	1 699	5	0,3	32	1,9
D+E Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água; saneamento; Construção	5 237	4 981	4 805	3 035	3 041	3 066	3 065	3 043	3 035	3 004	3 000	-4	-0,1	-65	-2,1
G Comércio a retalho; Manutenção e reparação de veículos automóveis	628	632	613	648	676	738	730	710	714	174	172	-2	-1,2	-558	-76,4
H Transportes e armazenagem	28 349	13 085	13 362	12 947	12 519	12 688	12 594	12 761	12 648	5 483	5 510	27	0,5	-7 084	-56,3
I Alojamento e restauração	1 661	1 636	1 661	1 669	1 630	1 764	1 757	1 636	1 632	1 311	1 314	3	0,2	-443	-25,2
J Informação e comunicação	1 151	1 108	1 252	1 136	1 143	849	828	811	785	593	455	-138	-23,3	-373	-45,1
K Atividades financeiras e de seguros	14 045	15 846	16 038	15 531	15 386	15 324	15 104	14 589	14 513	14 167	14 126	-41	-0,3	-978	-6,5
L Atividades imobiliárias	407	271	586	574	484	474	466	461	461	468	383	-85	-18,2	-83	-17,8
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	539	581	549	485	530	523	431	428	418	403	399	-4	-1,0	-32	-7,4
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	797	454	582	378	2 381	2 306	2 282	2 257	2 208	2 250	2 265	15	0,7	-17	-0,7
O Administração Pública	382	203	99	89	91	90	92	94	103	104	102	-2	-1,9	10	10,9
P Educação	37	36	35	35	35	34	28	27	28	26	26	0	0,0	-2	-7,1
Q Atividades de Saúde Humana	141	141	139	110	108	111	109	111	111	26	26	0	0,0	-83	-76,2
R+S Ativ. artísticas, de espetáculos, desport. e recreativas; Outras atividades de serviços	651	649	623	640	698	699	682	677	684	678	698	20	3,0	16	2,4
Empresas e demais entid. públicas detidas pela admin. regional da Madeira	2 306	2 279	2 203	2 166	2 169	2 238	2 243	2 133	2 146	2 287	2 276	-11	-0,5	33	1,5
A Agricultura, produção animal e pesca	197	229	225	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-	0	-
D+E Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água; saneamento	1 216	1 191	1 169	1 451	1 444	1 471	1 450	1 421	1 406	1 454	1 442	-12	-0,8	-8	-0,6
G Comércio a retalho; Manutenção e reparação de veículos automóveis	211	194	185	189	200	241	272	195	224	317	320	3	1,0	48	17,7
H Transportes e armazenagem	571	556	510	498	497	497	492	488	487	487	485	-2	-0,4	-7	-1,4
J+L Informação e comunicação; Atividades imobiliárias	16	17	16	18	18	19	19	19	19	19	19	0	0,0	0	0,0
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	95	92	98	10	10	10	10	10	10	10	10	0	0,0	0	0,0
Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração local	14 574	14 310	14 121	14 588	14 737	15 245	15 390	15 178	15 282	15 850	15 854	4	0,0	464	3,0
A+C Agricultura, produção animal e pesca; Indústrias transformadoras	45	46	46	47	47	48	48	47	37	45	49	4	8,9	1	2,1
D+E Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água; saneamento; Construção	11 285	11 032	10 916	11 049	11 051	11 214	11 309	11 371	11 448	11 686	11 747	61	0,5	438	3,9
G+H Comércio; Transportes e armazenagem	1 283	1 286	1 245	1 316	1 328	1 358	1 378	1 369	1 374	1 437	1 448	11	0,8	70	5,1
I Alojamento e restauração	105	104	99	109	110	119	113	96	98	103	101	-2	-1,9	-12	-10,6
J+L Informação e comunicação; Atividades imobiliárias	143	139	141	145	151	203	207	188	186	204	205	1	0,5	-2	-1,0
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	230	247	256	214	198	199	203	182	181	181	182	1	0,6	-21	-10,3
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	215	203	205	240	261	300	283	259	237	286	241	-45	-15,7	-42	-14,8
O Administração Pública	129	123	104	28	28	28	28	28	28	28	28	0	0,0	0	0,0
P Educação	42	42	42	42	42	43	43	43	43	42	42	0	0,0	-1	-2,3
Q Atividades de saúde humana e apoio social	151	142	128	136	168	247	267	148	196	280	297	17	6,1	30	11,2
R+S Ativ. artísticas, de espetáculos, desport. e recreativas; Outras atividades de serviços	946	946	939	1 262	1 353	1 486	1 511	1 447	1 454	1 558	1 514	-44	-2,8	3	0,2

Fontes (Quadro e Gráfico 5.2): DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-11-2017); DGAEP/DEEP

Notas: O Banco de Portugal e entidades detidas pelo Banco de Portugal e as sociedades não financeiras detidas pela administração regional dos Açores estão em incumprimento no reporte de dados no SIOE.

p - dados provisórios

Gráfico 5.2 - Estrutura do emprego (%) nas sociedades não financeiras e financeiras públicas detidas pela administração central



**Quadro 5.3 Emprego nas sociedades não financeiras e financeiras públicas
por subsector detentor e cargo/carreira/grupo**

Unidade: postos de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	DETIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL												Variação trimestre		Variação homóloga	
	31-dez-2012	31-dez-2013	31-dez-2014	31-dez-2015	31-mar-2016	30-jun-2016	30-set-2016	31-dez-2016	31-mar-2017	30-jun-2017	30-set-2017(p)	N.º	%	N.º	%	
	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	%	N.º	%	
Total	56 629	41 909	42 618	39 491	40 922	40 923	40 422	39 864	39 603	30 941	30 755	-186	-0,6	-9 667	-23,9	
Dirigente superior	343	307	307	268	269	278	277	271	273	263	279	16	6,1	2	0,7	
Dirigente intermédio	4 430	3 385	4 319	4 081	4 062	3 964	3 895	3 897	3 867	3 770	3 819	49	1,3	-76	-2,0	
Técnico Superior	6 005	5 367	6 345	6 299	6 333	6 186	6 044	6 017	5 962	4 311	4 258	-53	-1,2	-1 786	-29,6	
Assistente técnico/administrativo	23 352	19 600	19 072	17 981	18 060	18 038	17 796	17 396	17 349	13 240	13 005	-235	-1,8	-4 791	-26,9	
Assist. operacional/operário/auxiliar	21 437	12 458	12 103	10 430	11 765	12 028	11 974	11 848	11 732	9 164	9 201	37	0,4	-2 773	-23,2	
Informático	837	694	376	342	343	338	345	344	332	151	152	1	0,7	-193	-55,9	
Pessoal de Inspeção	23	23	23	22	22	22	22	22	22	22	22	0	0,0	0	0,0	
Médico	21	23	21	17	17	17	17	16	15	10	9	-1	-10,0	-8	-47,1	
Enfermeiro	20	20	19	18	18	19	19	18	17	6	6	0	0,0	-13	-68,4	
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	31	29	30	31	31	31	31	33	33	3	3	0	0,0	-28	-90,3	
Oficial dos Registos e do Notariado	3	3	3	2	2	2	2	2	1	1	1	0	0,0	-1	-50,0	
Bombeiro	127	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0	

Unidade: postos de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	DETIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA												Variação trimestre		Variação homóloga	
	31-dez-2012	31-dez-2013	31-dez-2014	31-dez-2015	31-mar-2016	30-jun-2016	30-set-2016	31-dez-2016	31-mar-2017	30-jun-2017	30-set-2017(p)	N.º	%	N.º	%	
	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	%	N.º	%	
Total	2 306	2 279	2 203	2 166	2 169	2 238	2 243	2 133	2 146	2 287	2 276	-11	-0,5	33	1,5	
Dirigente superior	14	13	13	12	13	12	12	13	13	13	13	0	0,0	1	8,3	
Dirigente intermédio	34	34	35	33	32	33	32	32	32	32	32	0	0,0	0	0,0	
Técnico Superior	173	173	174	175	174	176	173	174	173	178	177	-1	-0,6	4	2,3	
Assistente técnico/administrativo	427	426	415	407	406	407	402	400	401	404	399	-5	-1,2	-3	-0,8	
Assist. operacional/operário/auxiliar	1 658	1 632	1 565	1 538	1 543	1 609	1 623	1 513	1 526	1 659	1 654	-5	-0,3	31	1,9	
Informático	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0,0	0	0,0	

Unidade: postos de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	DETIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO LOCAL												Variação trimestre		Variação homóloga	
	31-dez-2012	31-dez-2013	31-dez-2014	31-dez-2015	31-mar-2016	30-jun-2016	30-set-2016	31-dez-2016	31-mar-2017	30-jun-2017	30-set-2017(p)	N.º	%	N.º	%	
	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	%	N.º	%	
Total	14 574	14 310	14 121	14 588	14 737	15 245	15 390	15 178	15 282	15 850	15 854	4	0,0	464	3,0	
Dirigente superior	168	154	149	138	141	138	142	140	137	136	131	-5	-3,7	-11	-7,8	
Dirigente intermédio	437	421	441	471	478	476	473	482	500	497	500	3	0,6	27	5,7	
Técnico Superior	1 263	1 288	1 291	1 308	1 325	1 355	1 408	1 403	1 420	1 454	1 483	29	2,0	75	5,3	
Assistente técnico/administrativo	2 876	2 891	2 777	2 889	2 903	2 945	2 967	2 952	2 971	3 042	3 017	-25	-0,8	50	1,7	
Assist. operacional/operário/auxiliar	9 602	9 324	9 235	9 563	9 672	10 116	10 184	9 993	10 044	10 511	10 511	0	0,0	327	3,2	
Informático	193	198	194	188	187	184	184	175	177	176	178	2	1,1	-6	-3,3	
Docente Ensino Superior Politécnico	27	27	27	28	28	28	28	28	28	28	28	0	0,0	0	0,0	
Médico	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0,0	0	0,0	
Enfermeiro	1	1	1	2	2	2	3	4	4	5	5	0	0,0	2	66,7	
Outro Pessoal de Segurança	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0	
Bombeiro	5	5	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0	

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-11-2017); DGAEP/DEEP

Notas: O Banco de Portugal e entidades detidas pelo Banco de Portugal e as sociedades não financeiras detidas pela administração regional dos Açores estão em incumprimento no reporte de dados no SIOE.

p - dados provisórios

6. Remunerações nas empresas públicas e demais entidades do sector público (exceto administrações públicas)

Quadro 6.1 - Remunerações de base e ganhos médios mensais nas sociedades não financeiras e financeiras públicas, por subsector detentor e por atividade económica
- CAE Rev.3 -

Unidade: euro

	Remuneração base média mensal									Ganho médio mensal								
	janeiro	abril	julho	outubro	janeiro	abril	julho	V. T.	V. H.	janeiro	abril	julho	outubro	janeiro	abril	julho	V. T.	V. H.
	2016	2016	2016	2016	2017	2017	2017 (p)	%	%	2016	2016	2016	2016	2017	2017	2017 (p)	%	%
Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração central	1 569,7	1 575,2	1 578,8	1 582,0	1 572,2	1 572,8	1 488,1	-5,4	-5,8	2 224,4	2 230,5	2 236,4	2 239,9	2 240,3	2 222,8	2 197,6	-1,1	-1,7
A Agricultura, produção animal e pesca	861,4	871,4	875,2	866,3	870,0	880,6	888,9	0,9	1,6	1 275,0	1 318,3	1 301,0	1 296,2	1 284,5	1 360,5	1 378,2	1,3	5,9
C Indústrias transformadoras	1 088,7	1 082,3	1 092,7	1 093,7	1 093,0	1 085,1	1 104,9	1,8	1,1	1 484,5	1 502,1	1 484,1	1 485,9	1 456,6	1 501,7	1 528,9	1,8	3,0
D+E Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água; saneamento; Construção	1 276,4	1 282,9	1 287,8	1 303,0	1 307,3	1 308,6	1 311,8	0,3	1,9	1 545,3	1 553,6	1 558,5	1 575,2	1 586,8	1 583,8	1 598,4	0,9	2,6
G Comércio a retalho; Manutenção e reparação de veículos automóveis	864,1	856,5	849,0	834,4	851,8	821,3	976,4	18,9	15,0	1 119,1	1 118,9	1 111,9	1 100,7	1 122,7	1 088,4	1 229,5	13,0	10,6
H Transportes e armazenagem	1 754,0	1 785,5	1 787,1	1 807,0	1 785,0	1 788,1	1 420,0	-20,6	-20,5	2 642,7	2 692,7	2 690,9	2 720,6	2 723,0	2 725,4	2 910,0	6,8	8,1
I Alojamento e restauração	905,8	914,3	881,5	917,5	920,7	920,4	885,3	-3,8	0,4	1 051,7	1 062,9	1 019,6	1 059,0	1 055,7	1 043,1	1 033,7	-0,9	1,4
J Informação e comunicação	1 959,1	1 919,3	1 936,7	1 938,4	1 920,1	1 921,2	1 878,2	-2,2	-3,0	2 784,8	2 612,3	2 618,6	2 635,7	2 602,2	2 600,1	2 486,0	-4,4	-5,1
K Atividades financeiras e de seguros	1 723,8	1 725,3	1 738,5	1 720,5	1 712,1	1 731,6	1 751,3	1,1	0,7	2 453,7	2 455,0	2 487,6	2 453,0	2 452,9	2 437,3	2 467,5	1,2	-0,8
L Atividades imobiliárias	1 368,8	1 382,5	1 396,8	1 407,4	1 398,9	1 391,6	1 419,9	2,0	1,7	1 705,0	1 715,5	1 734,9	1 750,1	1 744,9	1 751,9	1 744,0	-0,5	0,5
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	1 964,3	2 002,1	2 050,4	2 068,5	2 091,3	2 079,9	2 052,1	-1,3	0,1	2 356,1	2 415,3	2 453,9	2 494,8	2 504,6	2 484,7	2 510,7	1,1	2,3
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	867,3	871,1	867,2	866,7	870,7	862,2	869,7	0,9	0,3	1 114,0	1 117,1	1 109,8	1 107,6	1 114,0	1 097,5	1 123,4	2,4	1,2
O Administração Pública	1 749,4	1 753,0	1 761,1	1 760,6	1 716,2	1 685,2	1 690,5	0,3	-4,0	1 944,6	1 944,0	1 958,6	1 956,0	1 911,0	1 848,4	1 876,2	1,5	-4,2
P Educação	1 467,6	1 505,9	1 409,5	1 517,3	1 497,5	1 470,1	1 489,7	1,3	5,7	1 921,2	1 987,0	1 798,9	1 972,0	1 962,9	1 990,6	1 973,4	-0,9	9,7
Q Atividades de Saúde Humana	1 389,7	1 366,4	1 385,3	1 421,4	1 395,7	1 411,0	1 340,3	-5,0	-3,3	1 689,1	1 662,3	1 686,9	1 736,8	1 743,6	1 764,9	1 469,3	-16,8	-12,9
R+S Ativ. artísticas, de espetáculos, desport. e recreativas; Outras ativ. de serviços	1 326,2	1 347,0	1 373,6	1 338,6	1 362,8	1 382,9	1 387,1	0,3	1,0	1 527,3	1 557,0	1 595,5	1 541,5	1 584,4	1 583,4	1 596,3	0,8	0,1
Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração regional da Madeira	1 063,1	1 071,3	1 056,3	1 055,7	1 074,7	1 081,9	1 067,5	-1,3	1,1	1 448,1	1 467,9	1 447,0	1 441,3	1 476,6	1 474,9	1 470,8	-0,3	1,7
D+E Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água; saneamento	1 176,9	1 184,5	1 181,6	1 185,2	1 200,6	1 212,8	1 216,8	0,3	3,0	1 604,2	1 624,7	1 617,9	1 620,8	1 660,2	1 655,2	1 665,0	0,6	2,9
G Comércio a retalho; Manutenção e reparação de veículos automóveis	643,7	662,7	618,0	632,7	649,9	659,2	645,9	-2,0	4,5	803,8	834,2	808,7	836,0	798,5	821,2	836,7	1,9	3,5
H Transportes e armazenagem	882,6	888,3	889,3	888,5	889,5	885,1	886,3	0,1	-0,3	1 237,9	1 252,8	1 250,4	1 232,0	1 247,0	1 248,8	1 303,9	4,4	4,3
J+L Informação e comunicação; Atividades imobiliárias	1 233,1	1 244,9	1 243,9	1 254,9	1 280,6	1 245,3	1 244,9	0,0	0,1	1 560,5	1 561,2	1 550,5	1 571,8	1 610,8	1 548,6	1 561,6	0,8	0,7
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	1 477,6	1 440,1	1 443,1	1 505,1	1 505,1	1 505,0	1 505,1	0,0	4,3	1 737,1	1 697,7	1 703,6	1 771,0	1 774,9	1 752,1	1 776,9	1,4	4,3
Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração local	852,7	855,1	855,1	862,2	867,5	863,9	857,1	-0,8	0,2	1 034,1	1 041,9	1 040,3	1 046,1	1 060,8	1 051,0	1 051,9	0,1	1,1
A+C Agricultura, produção animal e pesca; Indústrias transformadoras	771,4	772,8	773,8	777,3	769,6	827,1	755,6	-8,6	-2,4	890,5	892,0	893,3	897,3	899,8	966,4	871,7	-9,8	-2,4
D+E Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água; saneamento; Construção	843,2	848,5	849,0	855,4	858,6	857,0	856,3	-0,1	0,9	1 023,1	1 034,0	1 033,6	1 038,3	1 051,3	1 043,4	1 051,8	0,8	1,8
G+H Comércio; Transportes e armazenagem	885,0	890,4	902,8	906,1	900,7	889,8	854,1	-4,0	-5,4	1 102,7	1 115,1	1 126,6	1 126,8	1 122,4	1 110,6	1 080,1	-2,8	-4,1
I Alojamento e restauração	752,7	759,6	760,6	747,6	768,0	767,7	762,8	-0,7	0,3	890,0	880,4	882,3	849,2	896,5	862,5	864,5	0,2	-2,0
J+L Informação e comunicação; Atividades imobiliárias	981,4	904,9	868,1	864,5	921,0	929,1	937,2	0,9	8,0	1 072,1	997,1	958,2	951,5	1 018,9	1 007,3	1 019,0	1,2	6,4
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	984,5	987,3	989,0	1 004,4	967,3	968,8	1 015,1	4,8	2,6	1 132,6	1 137,1	1 140,6	1 154,0	1 133,6	1 122,6	1 186,5	5,7	4,0
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	779,8	766,0	744,7	756,6	756,9	740,6	719,0	-2,9	-3,5	906,3	906,5	902,9	899,9	908,3	874,0	890,7	1,9	-1,4
O Administração Pública	765,6	767,3	767,3	767,3	775,7	775,7	775,7	0,0	1,1	955,8	948,3	963,6	959,9	962,3	916,9	980,0	6,9	1,7
P Educação	1 383,6	1 412,7	1 415,8	1 415,8	1 310,3	1 310,7	1 310,7	0,0	-7,4	1 479,0	1 499,1	1 503,7	1 505,5	1 409,8	1 405,9	1 405,9	0,0	-6,5
Q Atividades de saúde humana e apoio social	686,4	632,5	613,0	622,9	678,7	650,2	628,6	-3,3	2,5	782,0	733,3	713,2	723,4	774,6	743,8	727,0	-2,3	1,9
R+S Ativ. artísticas, de espetáculos, desport. e recreativas; Outras ativ. de serviços	889,6	884,5	890,8	907,9	921,1	918,0	903,8	-1,6	1,5	1 086,9	1 094,1	1 091,2	1 113,3	1 134,2	1 130,7	1 113,3	-1,5	2,0

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-11-2017); DGAEP/DEEP

Notas: O Banco de Portugal e entidades detidas pelo Banco de Portugal e as sociedades não financeiras detidas pela administração regional dos Açores estão em incumprimento no reporte de dados no SIOE.

Ver Capítulo 7. Notas Técnicas relativas a tratamento dos dados e a conceitos de remuneração e ganho.

p - dados provisórios

7. Notas técnicas

NOTAS SOBRE UNIVERSO E FONTES

Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE): O Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE), instituído pela Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (LOE 2013), tem por objetivo a caracterização de entidades públicas e dos respetivos recursos humanos com vista a habilitar os órgãos de governo próprios com a informação indispensável para definição das políticas de organização do Estado e da gestão dos recursos humanos. Constam do SIOE todos os serviços integrados, serviços e fundos autónomos, Regiões Autónomas, autarquias locais e outras entidades que integrem o universo das administrações públicas em contas nacionais, as empresas do sector empresarial do Estado e dos sectores empresariais regionais, intermunicipais e municipais, bem como as demais pessoas coletivas públicas e outras entidades públicas. O universo de entidades do SIOE é definido e tem como fonte os dados fornecidos pelo INE/DCN.

A presente SIEP referente ao 3.º trimestre 2017, inclui a série de dados e indicadores, desde o 4.º trimestre 2011, de acordo com as alterações no universo definidas pelo INE, I.P. na aplicação do novo referencial metodológico introduzido pelo *Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais 2010 (SEC 2010)*, de utilização obrigatória em todos os Estados Membros da União Europeia a partir de setembro de 2014, por força do *Regulamento (UE) n.º 549/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 21 de maio de 2013*. O SEC 2010 está em linha, nos aspetos fundamentais, com o Sistema de Contas Nacionais 2008 (SCN 2008) das Nações Unidas, o que garante a harmonização internacional dos métodos utilizados e a comparabilidade dos resultados entre regiões, países ou áreas geográficas. Outras informações em https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_cnacionais.

A recolha de dados trimestrais por recenseamento, dirigido às entidades que constituem o universo de entidades públicas no território nacional, possibilita a disponibilização de resultados trimestrais, semestrais e anuais relativos ao emprego público no âmbito das estatísticas do mercado de trabalho, sendo objeto da informação e dos indicadores estatísticos que integram o **Capítulo I - Administrações públicas** e o **Capítulo II - Entidades do sector público, exceto administrações públicas**. A informação é obtida por recolha *online*.

Capítulo I - Administrações públicas

Administrações públicas: o sector das administrações públicas inclui as unidades institucionais (entidades) que correspondem a produtores não mercantis cuja produção se destina ao consumo individual e coletivo e que são financiadas por pagamentos obrigatórios feitos por unidades pertencentes a outros sectores, bem como todas as unidades institucionais cuja função principal é a redistribuição do rendimento e da riqueza nacional (*SEC 2010, §2.111 e seguintes*).

Aplicação no contexto das publicações do DEEP: para efeitos das estatísticas do emprego público, o sector das **Administrações Públicas** compreende as entidades incluídas nos seguintes subsectores, de acordo com o novo universo definido pelo INE/DCN:

Quadro 7.1 - As Administrações Públicas e os seus subsectores

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (exceto fundos de segurança social)	Estado	Inclui os organismos cujas receitas e despesas se inscrevem unicamente na Conta Geral do Estado (correspondente aos Serviços Integrados do Estado)	
	Serviços e Fundos Autónomos	Engloba os organismos com autonomia financeira e administrativa, financiados maioritariamente com transferências provenientes de outras unidades das administrações públicas e com impostos que lhes estejam consignados	
	Instituições Sem Fim Lucrativo (ISFL)	Agrupam as ISFL que são produtores não mercantis e são controladas por unidades da administração central	
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL (exceto fundos de segurança social)	Administrações regionais dos Açores e da Madeira	Órgãos do Governo Regional	Inclui os organismos cujas receitas e despesas se inscrevem unicamente na Conta dos Governos Regionais
		Serviços e Fundos Autónomos	Engloba os organismos com autonomia financeira e administrativa, financiados maioritariamente com transferências provenientes de outras unidades da Administração regional e com impostos que lhes estejam eventualmente consignados.
	Administração local	Distritos	Assembleias distritais
		Municípios	Câmaras municipais
		Freguesias	Juntas de freguesia
		Serviços Autónomos	Engloba os organismos com autonomia financeira e administrativa, financiados maioritariamente com transferências provenientes de outras unidades das Autarquias Locais e com impostos e taxas locais que lhes estejam eventualmente consignados.
		Instituições Sem Fim Lucrativo (ISFL)	Agrupam as ISFL que exercem essencialmente atividades não mercantis e são controladas e financiadas maioritariamente pela administração local
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	Fundos de Segurança Social da administração central	Inclui todas as unidades institucionais centrais e regionais cuja atividade principal consiste em conceder prestações sociais.	
	Fundos de Segurança Social das administrações regionais dos Açores e Madeira		

Fontes: INE, IP; Regulamento (UE) N.º 549/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de maio de 2013, Jornal Oficial L 174, de 26-06-2013

Capítulo II - Entidades do sector público, exceto administrações públicas

O sector público agrupa as administrações públicas (capítulo I da SIEP) e as sociedades públicas (capítulo II da SIEP); estas podem ser sociedades não financeiras públicas e sociedades financeiras públicas, incluindo o banco central. Todas as unidades institucionais incluídas no sector público são unidades residentes controladas pelas administrações públicas, quer direta, quer indiretamente, por unidades do sector público agregado.

O controlo de uma entidade é definido como a capacidade de determinar a política geral dessa entidade. A distinção entre uma unidade do sector público que faça parte das administrações públicas e uma sociedade pública é determinada pelo teste mercantil/não mercantil. As unidades não mercantis do sector público são classificadas em administrações públicas e as unidades mercantis do sector público são classificadas como sociedades públicas, com exceção de certas instituições financeiras que supervisionam ou servem o setor financeiro, que são classificadas como sociedades financeiras independentemente de serem mercantis ou não mercantis.

A forma jurídica de um organismo não é indicativa da sua respetiva classificação sectorial. Por exemplo, algumas sociedades do sector público juridicamente constituídas podem ser unidades não mercantis, sendo portanto classificadas como administrações públicas e não como sociedades públicas (*SEC 2010, § 20.303 e seguintes*).

Quadro 7.2 - O sector público e os seus subsectores

(unidades sob o controlo das administrações públicas)

Administrações públicas	Administração central (exceto fundos de segurança social) Administração regional e local (exceto fundos de segurança social) Fundos de segurança social
Sociedades não financeiras públicas	Sociedades não financeiras públicas detidas pela administração central Sociedades não financeiras públicas detidas pela administ. regional dos Açores Sociedades não financeiras públicas detidas pela administ. regional da Madeira Sociedades não financeiras públicas detidas pela administração local
Sociedades financeiras públicas	Instituições financeiras monetárias públicas, incluindo o banco central Outras sociedades financeiras públicas (*)

(*) Outros intermediários financeiros, auxiliares financeiros, sociedades de seguros e fundos de pensões públicos

Fonte: Regulamento (UE) N.º 549/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de maio de 2013, Jornal Oficial L 174, de 26-06-2013; §20.304, pág. 483; DGAEP/DEEP

TRATAMENTO, VALIDAÇÃO E REVISÃO DOS DADOS

1. A validação da informação reportada no SIOE é efetuada através dos seguintes procedimentos para todos os níveis das administrações públicas para as diferentes variáveis de recolha:

- Análise da evolução temporal dos resultados - estudo de tendência no trimestre/semestre/homólogo;
- Controlo de *outliers* - análise/validação dos valores anómalos registados;
- Contacto de entidades no sentido de obter os dados em falta ou correções necessárias.

2. A estimação da informação em falta ou incompleta no SIOE foi feita com os dados do trimestre seguinte mais próximo por substituição; no caso de trimestres intercalares estimou-se com a média dos dados das respostas dos trimestres anterior e seguinte.

Para subsectores da administração local, com referência aos dados recolhidos para 30 de setembro de 2017:

Distritos: segundo o novo Regime Jurídico das Assembleias Distritais (Lei n.º 36/2014, de 26/06) os trabalhadores destas entidades transitaram para outras entidades.

Municípios: de um universo de 308 Municípios, responderam 307 e foi estimado emprego e remunerações para 1, resultando numa taxa de cobertura de 100%.

Freguesias: de um universo de 3091 Juntas de Freguesia, responderam 2 175 e foi estimado emprego e remunerações para 584, resultando numa taxa de cobertura final de 89,3% das entidades.

3. A política de revisões tem por objetivo definir as linhas orientadoras e os princípios que devem ser tidos em conta na revisão de resultados já divulgados. A necessidade de proceder a revisões reflete o compromisso que se pretende estabelecer entre, por um lado, a produção de informação estatística o mais atual possível e, por outro, garantir padrões elevados de precisão e rigor.

As revisões são um procedimento inerente ao processo de produção e divulgação de estatísticas. A necessidade de revisão dos dados pode ser originada por: i) uma atualização do universo de entidades e a correspondente atualização dos indicadores de emprego; ii) nova informação sobre os dados de emprego recolhidos relativamente a períodos passados que não foi possível integrar a tempo da sua divulgação anterior; iii) correções dos dados anteriormente reportados pelas entidades.

REMUNERAÇÕES NAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

Ao longo da série, associado ao impacto de medidas de reorganização administrativa em todos os subsectores das administrações públicas e à variação do número de trabalhadores, a remuneração base média mensal e o ganho médio mensal no sector, desde outubro 2011, têm apresentado variações por efeito da aplicação de diferentes medidas de política de reduções remuneratórias, em particular e considerando os meses de referência de recolha de dados no SIOE:

i) De **outubro de 2011 a outubro 2013**, as remunerações ilíquidas mensais acima de 1 500€ sofreram uma redução entre 3,5% e 10%, dependendo do valor total da remuneração mensal do trabalhador;

ii) Em **janeiro e abril de 2014**, as remunerações respetivas incluem a redução remuneratória prevista no art.º 33.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (LOE 2014): uma redução entre 2,5% e 12% para as remunerações acima de 675€;

iii) Em **julho 2014**, o valor das remunerações corresponde à remuneração ilíquida mensal sem quaisquer reduções pela aplicação do Acórdão n.º 413/2014, de 30 de maio, do Tribunal Constitucional (declaração de inconstitucionalidade das normas constantes no art.º 33.º da LOE 2014);

iv) Em **outubro de 2014** encontravam-se repostas as reduções salariais referidas entre 2011 e 2013, na aplicação da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro. Por outro lado, os trabalhadores abrangidos pela Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG) tiveram uma atualização de 20€ na remuneração de base, que passa de 485€ para 505€ (DL 144/2014, de 30/09), valor que vigorou entre 1 de outubro de 2014 e 31 de dezembro de 2015.

v) Durante todo o **ano de 2015**, na aplicação da mesma Lei n.º 75/2014, o valor das remunerações acima de 1 500€ inclui a reversão da redução remuneratória em 20%.

vi) Em **2016**, nos termos da Lei n.º 159-A/2015 de 30 de dezembro, a redução remuneratória prevista na Lei n.º 75/2014 será progressivamente eliminada ao longo do ano, com reversões trimestrais. No **1.º trimestre de 2016** é aplicada uma reversão de 40% da redução remuneratória nas remunerações pagas a partir de 1 de janeiro até 31 de março, no **2.º trimestre de 2016** uma reversão de 60% da redução remuneratória a partir de 1 de abril até 30 de junho, no **3.º trimestre** do ano, a partir de 1 de julho, uma reversão da redução remuneratória de 80% e no **4.º trimestre** do ano, a partir de 1 de outubro, a eliminação completa da redução remuneratória.

Por outro lado, o Decreto-Lei n.º 254-A/2015, de 31/12, atualizou o valor da Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG), a qual passou de 505€ para 530€, a partir do primeiro dia do ano de 2016 e na Região Autónoma dos Açores o valor fixou-se em 556,5€, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2015/A de 30 de março.

vii) A partir de **1 de janeiro de 2017**, o valor da retribuição mínima mensal garantida (RMMG) foi atualizado para 557€, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 86-B/2016, de 30 de dezembro. Na Região Autónoma da Madeira foi fixado em 568,14€, através da Resolução n.º 13/2017, de 16 de janeiro de 2017 e na Região Autónoma dos Açores o valor fixou-se em 584,85€, de acordo com o Decreto Legislativo Regional n.º 8/2015/A de 30 de março.

O valor do subsídio de refeição foi atualizado para 4,52€ a partir de 1 de janeiro de 2017 até julho, inclusive, e em 4,77€ a partir de 1 de agosto, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro.

CONCEITOS

Período normal de trabalho: número de horas de trabalho semanal em vigor na entidade pública para a respetiva categoria profissional, fixado ou autorizado por lei ou fixado no Instrumento de Regulamentação Coletiva de Trabalho ou no Contrato de Trabalho, período para além do qual o trabalho é pago como extraordinário/suplementar. Na mesma entidade pode haver diferentes períodos normais de trabalho.

Rácio de administração: $N.º \text{ de trabalhadores nas administrações públicas} / \text{População total} \times 100$

Remuneração base (mensal): montante ilíquido (antes da dedução de quaisquer descontos) em dinheiro e/ou géneros pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho.

Ganho (mensal): montante ilíquido (antes da dedução de quaisquer descontos) em dinheiro e/ou géneros pago mensalmente com carácter regular pelas horas de trabalho efetuadas, assim como o pagamento das horas remuneradas mas não efetuadas. Inclui para além da remuneração de base todos os prémios e subsídios ou suplementos regulares, bem como o pagamento por horas suplementares ou extraordinárias.

Trabalhador a tempo completo: trabalhador cujo período normal de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na entidade/empresa para a respetiva carreira ou na respetiva profissão.

Ver também:

- *Glossário de Termos Estatísticos* (Hiperligação: [Glossário de termos estatísticos](#)).
- *Documento Metodológico - Estatísticas do Emprego Público - documento metodológico em uso no Departamento de Estatística do Emprego Público (DEEP) da DGAEP* (Hiperligação: [Documento Metodológico](#) e respetivo [Anexo](#))

ABREVIATURAS E SINAIS CONVENCIONAIS

A.R. - Administração Regional	LTFP - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas
CAE Rev.3 - Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, revisão 3	LVCR - Lei de Vínculos, Carreiras e Remunerações
DCN - Departamento de Contas Nacionais do INE, IP	M - Mulheres
DEEP - Departamento de Estatística do Emprego Público	N.º - Número
DGAEP - Direção-Geral da Administração e do Emprego Público	OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
DGAL - Direção-Geral das Autarquias Locais	p - provisório
DL - Decreto-Lei	pág. - página
E - Entradas	PSP - Polícia de Segurança Pública
E.P.E. - Entidade Pública Empresarial	RAA - Região Autónoma dos Açores
EUROSTAT - Serviço de Estatística da União Europeia	RAM - Região Autónoma da Madeira
GNR - Guarda Nacional Republicana	RMMG - Retribuição Mínima Mensal Garantida
H - Homens	S - Saídas
HM - Total (homens e mulheres)	SEC 95 - Sistema Europeu Contas 1995
INA - Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas	SEC 2010 - Sistema Europeu Contas 2010
INE, I.P. - Instituto Nacional de Estatística, I.P.	SIOE - Sistema de Informação da Organização do Estado
ISFL - Instituições Sem Fim Lucrativo	SME - Situação de Mobilidade Especial
I.P. - Instituto Público	SNS - Serviço Nacional de Saúde
LOE - Lei do Orçamento do Estado	Var. - Variação;
	V.H. - Variação homóloga
	V.T. - Variação trimestral

% - Em percentagem

x - Dado não disponível

... - Dado confidencial

(-) - Não aplicável ou valor sem expressão estatística dada a relação muito elevada entre o numerador e o denominador.

Por razões de arredondamento, os totais podem não corresponder à soma das parcelas.

SIEP - Síntese estatística do emprego público

Editor: Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP)

Realização: Departamento de Estatística do Emprego Público (DEEP)

Rua da Alfândega, 5 - 2.º, 1149-095 Lisboa • Telefone: + 351-21 391 5450 • e-mail: deep@dgaep.gov.pt

• internet: www.dgaep.gov.pt em [Estatísticas do Emprego Público](#)

ISSN: 2182-7311